



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de outubro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº239 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº33.784**, de 26 de outubro de 2020.

#### **INSTITUI COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que, dentre outras previsões, instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, com a criação também do Fundo Estadual de Saneamento; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico no País, alterando também a Lei Federal nº 9.884, de 17 de junho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação estadual às inovações trazidas à matéria de abastecimento e saneamento pela legislação federal; DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### NATUREZA, CARÁTER E OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituída, nos termos deste Decreto, e no âmbito da Secretaria das Cidades, a Comissão de Adequação do Marco Regulatório do Saneamento Básico do Estado do Ceará, como instância multiparticipativa, intersetorial, e interinstitucional.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o “caput”, deste artigo, compete:

I - analisar e propor medidas de ajuste na Política Estadual de Saneamento Básico em consequência de eventuais impactos decorrentes da Lei Federal nº 14.026, de 2020, para o Estado do Ceará, em especial sobre a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Lei Complementar nº 162, de 2016) e sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 16.032/2016);

II - realizar estudos de viabilidade institucional, técnica e econômico-financeira quanto à regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico no Estado do Ceará;

III - propor a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico do Estado do Ceará, no âmbito da revisão da Lei Complementar nº 162, de 2016, que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará e dá outras providências;

IV - propor revisão da Lei nº 16.032, de 2016, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos no âmbito do Estado do Ceará.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão de Adequação prevista neste Decreto será composta:

I - representante da Secretaria das Cidades, que coordenará a Comissão de Adequação;

II - 02 (dois) representantes, um titular e outro suplente, de cada uma das seguintes órgãos ou entidades:

- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE;
- Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;
- Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE;
- Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
- Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;
- Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
- Secretaria das Cidades – SCIDADES; e,
- Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA.

§ 1º Os representantes a que se refere os incisos I e II, do “caput”, deste artigo, serão indicados, através de ofício, pelo dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade.

§ 2º Os membros da Comissão terão o mandato suspenso ou perdido, respectivamente:

I - por solicitação da entidade/órgão representado;

II - quando o membro deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em 02 (duas) reuniões consecutivas ou quatro intercaladas, sem justificativa.

§ 3º O desligamento definitivo da entidade/órgão deverá ser manifestado formalmente ao Coordenador da Comissão.

§ 4º No caso de perda de mandato nos termos do inciso II, do § 2º, deste artigo, o Coordenador da Comissão se encarregará de comunicar a entidade/órgão detentor da representação, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitando indicação de novo membro.

§ 5º Além dos membros permanentes, poderão, a qualquer tempo, ser convidados a participar das reuniões representantes de outras entidades,

quando a especificidade da matéria discutida justificar a intervenção.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 3º A Comissão de Adequação terá a seguinte estrutura:

- Coordenação;
- subcomissões;
- Secretaria Executiva.

§ 1º A coordenação da Comissão será exercida pelo Secretário Executivo de Saneamento das Cidades, o qual, em suas faltas e impedimentos, será substituído por representante suplente indicado.

§ 2º As subcomissões serão as seguintes:

- Água e Esgoto Urbano, coordenada pela ARCE;
- Saneamento Rural, coordenada pela SCIDADES;
- Resíduos Sólidos, coordenada pela SEMA.

§ 3º No prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, cada subcomissão deverá apresentar plano de trabalho para deliberação da Comissão de Adequação, no qual deverão estar listados os produtos e recursos necessários para a execução das atividades.

§ 4º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida por equipe da Coordenação de Saneamento da Secretaria das Cidades.

§ 5º A Coordenação da Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos e especialistas na matéria em discussão para participar das reuniões.

#### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão se reunirá, preferencialmente, por videoconferência, em caráter ordinário, quinzenalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu coordenador ou por solicitação de 2/3 dos membros.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º As proposições da Comissão, após aprovadas, serão encaminhadas pelo Coordenador às instâncias superiores.

Art. 7º A pauta das reuniões, acompanhada da ata da reunião anterior, será encaminhada, pela Secretaria Executiva, aos membros com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias antes das reuniões.

Art. 8º A dinâmica das reuniões se dará, salvo situações específicas, da seguinte forma:

- leitura da Ata da reunião anterior e abordagem das pendências;
- informes;
- discussão das pautas do dia;
- encaminhamentos;
- encerramento.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 10. Os casos omissos ao disposto neste Decreto serão resolvidos por decisão da Comissão.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor após a publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.785**, de 26 de outubro de 2020.

#### **APROVA O REGULAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.301 de 14 de abril de 2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, inciso III, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto a indispensável transparência dos atos do governo. DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto.

Art.2º Os cargos de provimento em comissão do Ipece são os constantes no Anexo II deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES  
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Decreto nº 32.215 de 03 de maio de 2017 e no que contrariar o Decreto nº 29.334 de 23 de junho de 2008.  
PALÁCIO ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

#### ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.785, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020  
REGULAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

#### TÍTULO I

DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO  
CEARÁ (IPECE)

#### CAPÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), criado pela Lei nº 13.301, de 14 de abril de 2003, redefinida sua finalidade pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, constitui entidade autárquica, dotada de autonomia orçamentária e administrativa com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) regendose por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

#### CAPÍTULO II

#### DA COMPETÊNCIA E DOS OBJETIVOS.

Art.2º O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) tem como finalidade:

I - elaborar estudos, pesquisas e informações e formular diretrizes e estratégias destinadas a subsidiar as ações de governo no âmbito das políticas públicas e do desenvolvimento econômico, aglutinando competências técnicas especializadas voltadas para todos os setores da economia e da sociedade cearense;

II - realizar estudos e prospecções sobre oportunidades de investimento, potencialidades e vocações econômicas dos municípios cearenses;

III - desenvolver estudos sobre gestão pública, avaliação de impactos e eficácia das políticas, projetos e ações setoriais desenvolvidas pelos Governos Municipais e Estadual;

IV - prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração estadual, dos municípios e da iniciativa privada;

V - exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos deste Regulamento.

Art.3º São objetivos fundamentais do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece):

I - realizar estudos para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e contribuir na formulação de estratégias de desenvolvimento;

II - produzir, analisar e disponibilizar informações e estatísticas geossocioeconômicas do Estado, entre outras, referentes:

- construção e manutenção de banco de dados;
- estudos sócio-demográficos e territoriais;
- estudos setoriais especiais;
- estudos conjunturais;
- mapas geossocioeconômicos;
- modelo macro-econômico do Ceará;
- estratégias de desenvolvimento;
- anuário estatístico;
- contas regionais;
- indicadores macroeconômicos antecedentes;
- estudos geo-cartográficos;
- cálculo de indicadores socioeconômicos;
- cálculo de indicadores de performance setorial.

III - elaborar estudos conjunturais, setoriais, diagnósticos e pesquisas;

IV - manter intercâmbios e parcerias, celebrar acordos e convênios com órgãos e entidades nacionais e internacionais;

V - assessorar o Governo Estadual no acompanhamento e desenvolvimento das políticas setoriais;

VI - assessorar a Assembleia Legislativa no que se refere à emancipação dos municípios, conforme Lei Complementar nº84, de 21 de dezembro de 2009.

VII - assessorar os municípios no que se refere à criação, a organização e a extinção de distritos, conforme Lei Complementar nº 203, de 29 de julho de 2019.

#### TÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

#### CAPÍTULO ÚNICO

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) passa a ser a seguinte:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Diretoria Geral

#### II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

#### III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Estudos Econômicos

4. Diretoria de Estudos Sociais

5. Diretoria de Estudos de Gestão Pública

6. Gerência de Estatística, Geografia e Informações

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Núcleo Administrativo Financeiro



## 8. Unidade de Gerenciamento de Projeto

TÍTULO III  
DA DIREÇÃO SUPERIOR  
CAPÍTULO ÚNICO  
DO DIRETOR GERAL

Art.5º Constituem atribuições básicas do Diretor-Geral do Ipece:

I - promover a administração geral do Ipece, em estreita observância das disposições legais e normativas da Administração Pública Estadual e disponibilidades orçamentárias;

II - exercer as funções relativas à liderança, articulação e controle de resultados;

III - exercer a representação institucional do Ipece, promovendo contatos e relações com organizações públicas e privadas;

IV - coordenar e supervisionar as atividades de seus auxiliares, decidindo sobre as matérias de sua competência;

V - assessorar e/ou despachar com o Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), nos assuntos da competência do Ipece;

VI - assessorar e/ou despachar, quando convocado, com o Governador do Estado;

VII - fazer indicações para o preenchimento de cargos de provimento em comissão de símbolos IPECE III e IPECE IV no âmbito do Ipece;

VIII - presidir o Comitê Executivo do Ipece, cuja composição está prevista no art. 25 desse regulamento;

IX - participar das reuniões do Comitê Gestor da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag);

X - delegar atribuições aos diretores e ao corpo funcional;

XI - delegar competência para exercer a função de Ordenador de Despesas;

XII - assinar balancetes e balanços do Ipece, em conjunto com o Supervisor lotado no Núcleo Administrativo Financeiro;

XIII - assinar contratos, convênios, termos aditivos e documentos correlatos do interesse do Ipece;

XIV - ordenar despesas e movimentar recursos financeiros de acordo com as normas em vigor;

XV - gerir o patrimônio da instituição;

XVI - receber bens, doações e subvenções destinadas ao Ipece;

XVII - autorizar a instauração de processos licitatórios e declarar a sua dispensa ou a sua inexistência, nos termos da legislação específica;

XVIII - analisar e encaminhar Prestações de Contas Anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), na forma da legislação e normas em vigor;

XIX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XX - submeter, para aprovação do Secretário do Planejamento e Gestão, a programação a ser executada pelo Ipece, constante do Plano Plurianual (PPA), a proposta orçamentária anual e alterações e ajustes que se fizerem necessários, bem como o Plano de Trabalho Anual;

XXI - expedir portarias e resoluções sobre assuntos de competência do Ipece, não abrangidos por atos normativos superiores, sobre a organização interna do Ipece e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da área, isoladamente ou em conjunto com os diretores;

XXII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos do Ipece;

XXIII - representar o Ipece ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

XXIV - atender a requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado (PGE);

XXV - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores e empregados públicos, aplicando as penalidades de sua competência;

XXVI - intermediar junto aos órgãos federais, estaduais, instituições de crédito, financiamento, fomento, sejam estrangeiros, nacionais, governamentais e não-governamentais, bem como setor privado, visando à captação de recursos, por empréstimo ou financiamento não reembolsáveis;

XXVII - indicar membro em comissões internas ou externas onde o Ipece faça parte.

XXVIII - cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno, propondo alterações quando necessário;

XXIX - desempenhar outras tarefas correlatas.

## TÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO  
CAPÍTULO I

## DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art.6º Constituem atribuições da Assessoria de Desenvolvimento Institucional:

I - auxiliar o Diretor-Geral nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos ao Ipece;

II - promover reuniões de coordenação no âmbito do Instituto ou entre Secretários, Secretários Adjuntos de Estado, ou presidentes de autarquias ou órgãos afins, em assuntos que envolvam articulação intersetorial, nos termos determinados pelo Diretor Geral;

III - prestar assessoramento técnico ao Diretor-Geral do Ipece e às suas unidades administrativas nos assuntos de natureza institucional;

IV - coordenar o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Mensagem Governamental, do Plano Operativo Anual (POA) e demais instrumentos, em consonância com as diretrizes legais;

V - avaliar o desempenho do Plano Plurianual (PPA) e Plano Estratégico durante a execução dos diversos projetos, no âmbito do Ipece;

VI - elaborar relatório anual para a Mensagem Governamental de prestação de contas ao Poder Legislativo;

VII - monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE e de outros órgãos de controle;

IX - monitorar a disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Ipece;

X - verificar o cumprimento dos requisitos de transparência pelas instituições parceiras do Ipece;

XI - monitorar a conformidade e o resultado das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação;

XII - acompanhar o cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação ao Ipece;

XIII - coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Ipece, bem como propor a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade;

XIV - executar o monitoramento, avaliação e cadastro para atualizar as informações dos sistemas de uso obrigatório do Governo do Estado;

XV - monitorar os programas, os projetos, os indicadores e a matriz de Gestão por Resultado (GPR);

XVI - realizar o Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP);

XVII - propor e promover, em parceria com o Núcleo Administrativo Financeiro, a gestão do orçamento anual, garantindo o equilíbrio com os valores financeiros planejados para execução das atividades do Ipece;

XVIII - acompanhar a execução financeira e orçamentária do Ipece, em parceria com o Núcleo Administrativo Financeiro;

XIX - acompanhar a execução dos projetos das unidades orgânicas, visando ao desempenho conjunto e integrado das metas estabelecidas;

XX - planejar e propor ações de modernização do Ipece, visando assegurar a melhoria contínua dos produtos e processos administrativos;

XXI - coordenar a definição e acompanhar os indicadores de desempenho do Ipece;

XXII - planejar, coordenar e orientar a execução das atividades de comunicação no Ipece;

XXIII - planejar, sistematizar e alimentar o sítio institucional do Ipece, no que se referem aos estudos, indicadores e informações geossocioeconômicas atinentes ao Ceará e seus municípios;

XXIV - executar outras atividades correlatas.

## TÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA  
CAPÍTULO I

## DA DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS

Art.7º Compete à Diretoria de Estudos Econômicos:

I - assessorar, em articulação com a Diretoria-Geral do Ipece, a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) em relação à economia estadual;

II - coordenar estudos relacionados às Contas Regionais do Estado e Estudos Econômicos;

III - desenvolver metodologia e elaborar os cálculos das Contas Regionais do Estado e Municípios;

IV - desenvolver e operacionalizar metodologias para segmentos específicos da economia cearense (turismo, cultura e tecnologia da informação), não contabilizadas nas Contas Regionais;

V - montar cenários sobre a economia cearense;

VI - acompanhar trimestralmente o desempenho da economia cearense;

VII - realizar pesquisas e estudos conjunturais sobre a economia cearense;

VIII - desenvolver estudos sobre a realidade socioeconômica do Estado;

IX - realizar estudos sobre macroeconomia;

X - realizar estudos setoriais e estudos especiais da economia cearense;

XI - participar de reuniões técnicas, dentro e fora do governo, quando convocada e designada;

XII - acompanhar e avaliar a execução da política industrial do Estado;

XIII - avaliar os impactos das indústrias e empresas incentivadas;

XIV - realizar estudos sobre as cadeias e setores produtivos locais;

XV - realizar identificação e estudos sobre os Arranjos Produtivos Locais - APLs;

XVI - promover estudos temáticos nas diversas áreas para o desenvolvimento regional e municipal, tendo em vista nortear políticas, programas e projetos a serem implementados pelos governos municipais e estadual;

XVII - realizar estudos e prospecções sobre oportunidades de investimento, potencialidades e vocações econômicas das regiões cearenses e seus municípios;

XVIII - apresentar estudos que apontem as possíveis fontes de financiamentos estaduais, nacionais e internacionais para os municípios;

XIX - desenvolver estudos sobre avaliação de impactos e eficácia das políticas, projetos e ações setoriais desenvolvidas pelos governos municipais, estadual e federal;

XX - assessorar e prestar consultoria técnica aos gestores de órgãos municipais na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, programas e projetos geossocioeconômicos;

XXI - promover a coordenação da equipe técnica interna de estudos econômicos, em estreita observância às disposições normativas do Ipece;

XXII - apoiar e assessorar a Diretoria-Geral em suas competências correspondentes;

XXIII - opinar e emitir pareceres e informações, quando solicitada, em matéria relativa a estudos econômicos;

XXIV - assessorar a Diretoria Geral, quando solicitada, auxiliando, inclusive, na manutenção de intercâmbio, parcerias, acordos e convênios com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, atuantes na área econômica;



XXV - exercer outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO II

##### DA DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS

Art.8º Compete à Diretoria de Estudos Sociais:

- I - realizar estudos e diagnósticos, em conjunto com as Secretarias Estaduais, sobre as condições de desenvolvimento social do Estado;
- II - assessorar, em articulação com a Diretoria-Geral do Ipece, o Governo Estadual na implementação de políticas, programas e projetos sociais;
- III - promover estudos temáticos, nas áreas de educação, saúde, habitação, saneamento, segurança pública, serviços sociais, pobreza e microfinanças, tendo em vista nortear políticas, programas e projetos a serem implementados pelo Governo Estadual;
- IV - desenvolver estudos sobre avaliação de impactos e da eficácia das políticas, projetos e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Estadual;
- V - desenvolver e disponibilizar metodologias e técnicas de concepção, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas sociais;
- VI - auxiliar na promoção e na divulgação de políticas e programas sociais lançados pelo Governo do Estado;
- VII - assessorar a Diretoria Geral, quando for solicitada, auxiliando inclusive na manutenção de intercâmbio, parcerias, acordos e convênios com entidades nacionais e internacionais atuantes na área social;
- VIII - prestar consultoria técnica a outros Órgãos e Entidades da Administração Estadual, dos municípios e iniciativa privada, no que diz respeito à área social;
- IX - opinar e emitir pareceres e informações, quando solicitada, em matéria relativa às suas atribuições;
- X - coordenar e supervisionar trabalhos e consultorias, de responsabilidade do Ipece, realizadas por outras entidades, públicas ou privadas, na área de estudos sociais;
- XI - promover a coordenação da equipe técnica interna de estudos sociais, em estreita observância às disposições normativas Ipece;
- XII - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;
- XIII - exercer outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO III

##### DA DIRETORIA DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA

Art.9º Compete à Diretoria de Estudos de Gestão Pública:

- I - realizar estudos e diagnósticos sobre as condições e o desempenho da gestão e das políticas públicas do Estado;
- II - promover estudos temáticos relacionados à gestão pública, incluindo análises relativas ao desempenho geral ou setorial no que se refere a aspectos como economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na prestação de serviços à sociedade;
- III - promover, isoladamente ou em parceria com os demais Órgãos de Execução Programática do Ipece, estudos temáticos relacionados às políticas públicas e seus aspectos fundamentais;
- IV - promover o acompanhamento periódico e elaborar estudos temáticos relacionados às finanças públicas estaduais e municipais, visando dotar os gestores de informações pertinentes para a tomada de decisão;
- V - assessorar, em articulação com a Diretoria-Geral do Ipece, o Governo Estadual na implementação, promoção e divulgação de políticas, programas e projetos de modernização da gestão pública e na implantação e difusão do Modelo de Gestão Pública para Resultados (GPR);
- VI - assessorar a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) em questões referentes à gestão e às políticas públicas;
- VII - prestar assessoria técnica a outros Órgãos e Entidades da Administração Estadual e aos municípios no que diz respeito às áreas de gestão e políticas públicas;
- VIII - assessorar a Diretoria-Geral, quando for solicitada, na manutenção de intercâmbio, parcerias, acordos e convênios com entidades nacionais e internacionais atuantes na área de gestão e políticas públicas;
- IX - coordenar e elaborar, em articulação com a Diretoria-Geral e demais Órgãos de Execução Programática do Ipece, apresentações periódicas sobre indicadores econômicos e sociais do Ceará, bem como acerca do cenário macroeconômico nacional e internacional, para serem apresentadas nas reuniões do Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf);
- X - identificar e difundir conhecimentos, metodologias de análise e melhores práticas relacionados à gestão e às políticas públicas, fornecendo diretrizes para auxiliar os gestores em seus processos decisórios;
- XI - opinar e emitir pareceres e informações, quando solicitada, em matéria relativa às suas atribuições;
- XII - supervisionar e coordenar trabalhos e consultorias, de responsabilidade do Ipece, realizadas por outras entidades, públicas ou privadas, na área de gestão e políticas públicas;
- XIII - exercer outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO IV

##### DA GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES

Art. 10. Compete à Gerência de Estatística, Geografia e Informações:

- I - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de geografia e cartografia no que se refere a:
  - a) participar da definição da política cartográfica e geográfica para o Ceará, observando os interesses dos órgãos estaduais, em consonância com o Sistema Geográfico e Cartográfico Nacional;
  - b) elaborar parecer técnico relativo aos aspectos geográficos e cartográficos do Ceará;
  - c) assessorar, em articulação com a Diretoria-Geral do Ipece, a Assembleia Legislativa no que se refere aos limites territoriais e à emancipação de municípios;
  - d) assessorar os municípios no que se refere à criação, a organização e a extinção de distritos, bem como a seus limites territoriais;
  - e) realizar estudos territoriais e geográficos do Ceará e seus municípios objetivando gerar conhecimento que subsidie o desenvolvimento regional do Estado;
  - f) desenvolver trabalhos de fotointerpretação, interpretação de imagens de satélite e aplicação de técnicas de geoprocessamento, com vistas à elaboração e atualização de mapas temáticos;

g) proceder à reconstituição aerofotogramétrica para obtenção de dados referentes aos recursos naturais, especialmente os direcionados a trabalhos que exigem alta precisão topográfica;

h) elaborar cartas, mapas, gráficos, quadros e tabelas, bem como prestar informações geográficas e cartográficas aos órgãos estaduais e municipais;

i) responder consulta sobre a localização municipal de quaisquer bens públicos e privados a serem instalados no Estado do Ceará, no que se refere à localização georreferenciada do referido equipamento;

j) realizar o mapeamento cartográfico básico dos municípios e do Estado em diversas escalas, com objetivo de atualização do acervo cartográfico do Ceará;

k) realizar e disponibilizar mapeamentos temáticos a partir de indicadores geossocioeconômicos em nível de regiões, municípios, distritos e bairros, com vistas à produção do Ceará em Mapas ou atender demandas específicas;

l) alimentar o sistema Ceará em Mapas interativo com dados cartográficos, informações georreferenciadas e indicadores geossocioeconômicos dos municípios cearenses disponibilizando informações para o governo e o cidadão;

m) promover o adequado ordenamento na geração, no armazenamento, no acesso, no compartilhamento, na disseminação e no uso de dados georreferenciados, em proveito do desenvolvimento de uma infraestrutura de dados espaciais do Estado;

n) prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração estadual, dos municípios e iniciativa privada, no que diz respeito à área de geoprocessamento e sistema de informações georreferenciadas;

o) apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;

p) exercer outras atividades correlatas.

II - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de estatística e gestão de dados no que se refere a:

a) alimentar o Banco de Dados do Ipece com indicadores e informações geossocioeconômicas sobre a realidade municipal, regional, estadual e nacional;

b) gerar as publicações Anuário Estatístico do Ceará, Ceará em Números, Perfil Municipal e Perfil Regional;

c) realizar estudos demográficos sobre o Ceará e seus municípios objetivando gerar conhecimento que subsidie o desenvolvimento do Estado;

d) subsidiar os gestores do Sistema Seplag com indicadores, informações e conhecimento sobre o estado do Ceará, suas regiões e municípios na discussão e produção de trabalhos técnicos;

e) gerar e disponibilizar informações sobre a realidade cearense aos diversos órgãos do Estado, dos municípios e aos cidadãos;

f) elaborar os cálculos de índices e indicadores geossocioeconômicos em nível de Estado, regiões e municípios;

g) propor nas esferas governamentais e para a sociedade encontros, debates, fóruns, seminários, entre outros, objetivando a disseminação do conhecimento relativo ao desenvolvimento do Estado e seus municípios;

III - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de apoio em Tecnologia da Informação no que se refere a:

a) atuar no planejamento estratégico e operacional de tecnologia da informação do Ipece, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação;

b) responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;

c) zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática;

d) coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar suas manutenções;

e) propor a utilização de soluções de tecnologia da informação que subsidie a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, programas e projetos envolvendo informações geossocioeconômicas para o Estado e seus municípios;

f) instituir um processo permanente de produção, coleta, análise, consolidação, organização e atualização das informações necessárias para o processo de desenvolvimento social e econômico do Estado e seus municípios;

g) planejar, sistematizar e realizar a manutenção do Banco de Dados do Ipece com indicadores e informações geossocioeconômicas sobre a realidade municipal, regional, estadual e nacional;

IV - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de documentação e informação no que se refere a:

a) realizar o controle da informação, pela indexação automática e recuperação eletrônica de documentos;

b) processar, catalogar e organizar os materiais bibliográficos;

c) controlar, guardar e conservar a memória de todo material bibliográfico do Ipece;

d) atender aos usuários do acervo bibliográfico;

e) receber e organizar a matéria para a composição das publicações a serem editadas pelo Ipece, produzidas no âmbito do Instituto, por órgãos governamentais ou de produção acadêmica, se consideradas do interesse do Ipece ou do Governo do Estado;

f) preparar os procedimentos, acompanhar e supervisionar os trabalhos de editoração e projeto gráfico das publicações;

g) realizar a revisão vernacular, padronização e a normatização dos trabalhos para publicação;

h) manter atualizado o cadastro dos órgãos federais, estaduais e municipais, órgãos de imprensa, universidades, bibliotecas e de parlamentares, para emissão de mala-direta de publicações do Ipece

i) controlar os estoques das publicações editadas;

j) captar, salvaguardar e publicitar as documentações oficiais das administrações municipais;

V - opinar e emitir pareceres e informações, quando solicitada, em matéria relativa às suas atribuições

VI - assessorar a Diretoria Geral, quando for solicitada, na manutenção de intercâmbio, parcerias, acordos e convênios com entidades



nacionais e internacionais, públicas e privadas, atuantes na área de estatística, geografia e informação;

VII - exercer outras atividades correlatas

#### TÍTULO VI

### DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

#### CAPÍTULO I

#### DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Art. 11. Compete ao Núcleo Administrativo Financeiro:

I - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de recursos humanos no que se refere à:

a) executar as atividades referentes à concessão de direitos, vantagens, autorizações, deveres e responsabilidade dos servidores com observância à legislação pertinente;

b) administrar e coordenar os processos de recrutamento e seleção, conforme legislação vigente;

c) planejar, orientar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas de capacitação e formação dos servidores e colaboradores do Ipece;

d) providenciar o cadastro dos dados pessoais e funcionais dos servidores, elaborar a escala de férias, controlar a frequência e elaborar a folha de pagamento do Ipece, mantendo atualizadas as informações nos sistemas corporativos de gestão de pessoas;

e) providenciar e acompanhar nomeações, exonerações, demissões, afastamentos, remoções, cessões e vacâncias;

f) implantar e administrar o plano de carreira, remuneração, o sistema de avaliação de desempenho, promoções e progressão de servidores;

g) elaborar, consolidar e acompanhar as informações referentes aos processos de aposentadoria;

h) implantar e acompanhar ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores;

i) elaborar atos de concessão de diárias e ajudas de custos para os servidores autorizados a viajar a serviço;

j) comunicar à Diretoria Geral a ocorrência de irregularidades funcionais, sugerindo, se for o caso, a abertura de sindicâncias ou processos administrativos-disciplinares;

k) exercer outras atividades correlatas.

II - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de finanças e orçamento no que se refere à:

a) realizar os procedimentos necessários à execução orçamentária e financeira da despesa pública institucional;

b) acompanhar as deliberações do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal (Cogerf), referentes aos recursos financeiros e orçamentários de interesse do Ipece;

c) operar, no que cabe exclusivamente ao administrativo financeiro, o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);

d) executar o registro dos atos e fatos contábeis e emitir os balanços e demonstrativos contábeis previstos na legislação vigente;

e) controlar os suprimentos de fundos, realizar sua prestação de contas e submeter os relatórios à Direção Superior para aprovação e direcionamento;

f) monitorar o fluxo de liberação financeira através dos sistemas de informação;

g) ordenar despesas e movimentar recursos financeiros por delegação do Diretor Geral;

h) analisar a prestação de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres em que o Ipece seja parte, e submeter os relatórios à Direção Superior para análise e direcionamento;

i) operar os sistemas de recolhimentos de tributos federais, estaduais e municipais.

j) exercer outras atividades correlatas.

III - realizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades de apoio logístico no que se refere à:

a) acompanhar processo licitatório pertinente à área administrativa, adotando as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor;

b) coordenar a execução dos contratos de prestação de serviços necessários à consecução das atividades do Ipece;

c) coordenar e controlar as atividades de escrituração do patrimônio do Ipece;

d) coordenar e controlar as atividades do almoxarifado, bem como a entrada e saída de bens de consumo

e) controlar o fluxo e o arquivamento de processos e correspondências, expedidos e recebidos;

f) supervisionar a execução dos serviços de conservação, limpeza, higiene, água, energia, telefonia e de equipamentos nas dependências do Ipece;

g) organizar o serviço de transporte, manutenção de veículos, objetivando o atendimento das necessidades de trabalho;

IV - monitorar contratos, convênios, termos-aditivos, termos de compromisso, de cessão de uso e de direitos autorais, no que concerne aos aspectos administrativos financeiros;

V - opinar e emitir pareceres e informações, quando solicitada, em matéria relativa à suas atribuições;

VI - exercer outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO II

### DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (UGP)

Art. 12. Compete à Unidade de Gerenciamento de Projetos

I - realizar a coordenação geral, a gestão financeira, o monitoramento e controle, o suporte técnico às aquisições e o suporte operacional e logístico de projetos firmados com organismos financiadores.

§ 1º Constituem atividades de Coordenação Geral:

I - coordenar a implementação das ações dos projetos junto aos órgãos/entidades envolvidos em conformidade com as condições de acordos de empréstimos firmados entre o mutuário e organismo financiador;

II - manter a interlocução constante com a instituição financiadora e com os órgãos/entidades envolvidos nos projetos;

III - acompanhar e avaliar a implementação das ações dos projetos, propondo diretrizes e planos de ação juntamente com os órgãos/entidades;

IV - coordenar o comitê do projeto, se determinado no acordo de empréstimo, que deverá ser criado com a participação dos representantes dos órgãos/entidades envolvidos, com o objetivo de monitorar os resultados e propor medidas corretivas necessárias para o cumprimento dos indicadores, programas e assistências técnicas dos projetos;

V - atuar como secretaria executiva do comitê do projeto, garantindo a realização de reuniões periódicas contemplando a sua convocação, a organização, os registros das reuniões, e a elaboração e divulgação das atas no sítio institucional do Ipece, bem como pela tomada de providências para a observância do plano de ação recomendado;

VI - garantir o monitoramento mensal dos indicadores dos projetos junto aos órgãos/entidades envolvidos;

VII - solicitar ao organismo financiador os desembolsos previstos no acordo de empréstimo;

VIII - gerenciar os recursos financeiros a serem desembolsados para as contratações relativas aos projetos, acompanhando a execução física e as necessidades de recursos para os pagamentos dentro do período de cada desembolso;

IX - providenciar a elaboração dos relatórios financeiros, de aquisição e de desempenho dos projetos, para encaminhamento ao organismo financiador e disponibilização no sítio institucional do Ipece;

X - garantir a disseminação dos resultados dos projetos, dos planos de aquisições e de outras informações relevantes no sítio institucional do Ipece;

XI - promover a organização dos treinamentos e das missões com o organismo financiador, fornecendo apoio logístico e administrativo e favorecendo o desenvolvimento do trabalho conjunto dos especialistas e dos técnicos do governo do Estado para otimização dos resultados;

XII - promover o apoio técnico aos órgãos/entidades na preparação de documentos e em todo processo de aquisição;

XIII - apoiar, quando solicitado, as auditorias, reunindo-se com os auditores e responsáveis dos órgãos/entidades envolvidos;

XIV - encaminhar relatório de auditoria anual para o organismo financiador;

XV - garantir que todas as informações gerenciais dos projetos sejam arquivadas e estejam disponíveis à consulta;

XVI - providenciar a realização das licitações para a contratação de consultores individuais para dar suporte às atividades da UGP;

XVII - acompanhar o desenvolvimento das atividades dos consultores individuais contratados para apoio à implementação dos projetos;

XVIII - realizar quaisquer outras atividades referentes ao gerenciamento dos projetos.

§ 2º Constituem atividades de Gestão Financeira:

I - assistir à Coordenação Geral em assuntos relacionados à gestão financeira, desempenhando as atividades que lhe forem demandadas;

II - elaborar, em parceria com a Sefap, os Relatórios Intermediários Financeiros (IFR), não auditados, na forma, prazo e conteúdo aprovados pelo organismo financiador, conforme os acordos de empréstimo;

III - realizar o acompanhamento da execução orçamentária dos Programas de Governo eleitos no escopo dos projetos;

IV - providenciar, mensalmente, a conciliação da conta bancária de recebimento dos recursos para os projetos com os gastos executados de acordo com o previsto nos planos de aquisições;

V - realizar a elaboração das prestações de contas dos recursos desembolsados para os projetos, na forma, prazo e conteúdo aprovados pelo organismo financiador, conforme celebrados nos acordos de empréstimo;

VI - elaborar as previsões das necessidades para o próximo período e os pedidos de desembolso, assim como toda documentação necessária para a sua efetivação e enviar ao organismo financiador;

VII - realizar o acompanhamento dos desembolsos e encaminhar mensalmente para a Secretaria da Fazenda (Sefaz);

VIII - elaborar relatórios relacionados às auditorias e outros relatórios financeiros, quando solicitados;

IX - realizar o registro das informações físico-financeiras no sistema operacional dos projetos, objetivando fornecer informações gerenciais;

X - acompanhar, quando solicitado, a execução das auditorias;

XI - auxiliar na realização da revisão do Manual Operacional do Projeto ou de outros documentos, que se fizerem necessários;

XII - atender as demandas de informações do organismo financiador assim como dos órgãos/entidades envolvidos;

XIII - participar das missões do organismos financiador e reuniões necessárias a boa execução dos projetos;

XIV - elaborar ofícios, apresentações, pareceres técnicos e outros relatórios que forem demandados pela Coordenação Geral;

XV - realizar outras atividades correlatas.

§ 3º Constituem atividades de Monitoramento e Controle:

I - assistir à Coordenação Geral em assuntos relacionados ao monitoramento do desempenho dos projetos, desempenhando as atividades que forem demandadas;

II - monitorar e acompanhar os indicadores dos projetos, mantendo interlocução constante com os representantes dos órgãos/entidades responsáveis, informando à Coordenação Geral e propondo medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução das atividades;

III - elaborar e monitorar, juntamente com os responsáveis pelos órgãos/entidades envolvidos, o plano de ação requerido para submissão ao organismo financiador;

IV - levantar, analisar e compilar informações que possam subsidiar decisões técnicas e gerenciais sobre os projetos;

V - realizar o registro periódico do acompanhamento do alcance das metas dos projetos;

VI - realizar a análise mensal da evolução dos indicadores, preparando os relatórios necessários para apresentação ao comitê do projeto;

VII - elaborar os relatórios semestrais de desempenho dos projetos, para encaminhamento para o organismo financiador e disponibilização no sítio institucional do Ipece;

VIII - realizar visitas técnicas aos órgãos/entidades envolvidos,



quando necessárias;

IX - elaborar relatórios de monitoramento dos projetos, quando solicitados;

X - auxiliar na elaboração do termo de referência e no processo de aquisição para contratação de consultores, quando necessário;

XI - auxiliar na realização da revisão do manual operacional dos projetos ou de outros documentos, assim como na elaboração de propostas de revisões e ajustes, que se fizerem necessárias;

XII - atender as demandas de informações do organismo financiador assim como dos órgãos/entidades envolvidos;

XIII - participar das missões do organismo financiador e reuniões necessárias a boa execução dos projetos;

XIV - elaborar ofícios, apresentações, parecer técnico e outros relatórios que forem solicitados pela Coordenação Geral;

XV - realizar outras atividades correlatas.

§ 4º Constituem atividades de Suporte Técnico às Aquisições:

I - assistir à Coordenação Geral em assuntos relacionados aos processos de aquisições no âmbito dos projetos, desempenhando as atividades que lhe forem demandadas;

II - apoiar tecnicamente, em parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), todos os responsáveis pela execução dos subprojetos nos órgãos/entidades envolvidos, zelando pela observância dos procedimentos de aquisição acordados com o organismo financiador;

III - acompanhar a realização de todos os procedimentos de aquisições das atividades previstas nos subprojetos, seguindo diretrizes do organismo financiador, mantendo interlocução constante com os órgãos/entidades envolvidos, Seplag e PGE;

IV - elaborar, juntamente com os órgãos/entidades envolvidos, os documentos de aquisição, de acordo com as diretrizes do organismo financiador;

V - assistir os órgãos/entidades envolvidos em subprojetos, quando necessário, a fim de assegurar a observância dos procedimentos de aquisição acordados com o organismo financiador;

VI - orientar a equipe técnica responsável na elaboração dos relatórios de avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas consultoras/empresas e compilar, a partir dos elementos fornecidos, os documentos finais para encaminhamento à PGE e se necessário ao organismo financiador;

VII - analisar e revisar os documentos dos processos de aquisição, recebidos pelos órgãos/entidades, antes de serem enviados à PGE;

VIII - apoiar a elaboração de pareceres técnicos referentes a consultas e impugnações de participantes e julgamento de propostas;

IX - analisar e emitir, quando requerido, pareceres sobre os processos de aquisição dos projetos;

X - participar das comissões técnicas de avaliação de propostas técnicas e financeiras dos subprojetos, quando solicitado;

XI - monitorar os processos de aquisição no âmbito dos projetos, articulando o andamento dos mesmos com os órgãos/entidades envolvidos e a Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), observando com atenção os prazos do Plano de Aquisição e os procedimentos acordados entre o estado do Ceará e o organismo financiador, por meio do Acordo de Empréstimo;

XII - solicitar as não objeções técnicas ao organismo financiador para os documentos de cada uma das fases que assim exigirem;

XIII - elaborar relatórios de acompanhamento das ações e dos processos de aquisição dos subprojetos contendo cronograma;

XIV - assistir os órgãos/entidades envolvidos em subprojetos na elaboração das listas de contratos que deverão ser submetidos à revisão organismo financiador;

XV - elaborar, acompanhar e controlar o cadastro de empresas de consultoria e consultores individuais relacionados aos subprojetos;

XVI - conhecer, cumprir e divulgar entre os responsáveis pelos subprojetos as normas e procedimentos do organismo financiador;

XVII - consolidar informações e preparar relatórios, conforme solicitado pela Coordenação Geral;

XVIII - manter atualizadas as informações para as prestações de contas dos subprojetos, que devem subsidiar as solicitações de desembolso de recursos do empréstimo;

XIX - acompanhar as auditorias de processos de aquisição, facilitando a coleta dos documentos necessários para a sua realização;

XX - manter contato frequente com os especialistas de licitações do organismo financiador para dirimir dúvidas sobre procedimentos, documentos ou processos;

XXI - manter cópia da documentação dos processos de seleção/aquisição e outros necessários dos subprojetos, organizados em arquivos digitais, à disposição das Auditorias e do organismo financiador;

XXII - participar das missões do organismos financiador e reuniões necessárias a boa execução dos projetos;

XXIII - elaborar ofícios, apresentações, parecer técnico e outros relatórios que forem solicitados pela Coordenação Geral;

XXIV - manter atualizados os arquivos eletrônicos e físicos, as comunicações e os documentos relativos aos projetos, alimentando-os com dados, realizando o arquivamento, a tramitação e controle dos mesmos;

XXV - realizar outras atividades correlatas.

§ 5º Constituem atividades de Suporte Operacional e Logístico:

I - realizar atividades de secretariado, agendando as atividades da Coordenação Geral;

II - elaborar as correspondências oficiais e outros instrumentos pertinentes, de acordo com formato estabelecido, além de digitalizar documentos, quando solicitado;

III - elaborar apresentações e as atas das reuniões com o comitê do projeto, com os órgãos/entidades;

IV - arquivar eletronicamente, diariamente, todos os e-mails enviados e recebidos pela UGP;

V - providenciar periodicamente a atualização das informações sobre os projetos a serem disponibilizadas no sítio institucional do Ipece;

VI - auxiliar nas atividades relacionadas à organização na realização de missões, eventos, reuniões e seminários;

VII - controlar e solicitar material de consumo e permanente, providenciando a manutenção de equipamentos e reparos, visando o bom funcionamento da UGP;

VIII - elaborar planilhas, levantar dados e informações, quando solicitado, arquivando-os em suas devidas pastas e/ou sistemas;

IX - realizar o acompanhamento periódico das participações dos órgãos/entidades nas reuniões do comitê do projeto;

X - participar das missões do organismo financiador e reuniões necessárias a boa execução dos projetos;

XI - elaborar o calendário das atividades dos projetos e relatório de acompanhamento das missões do organismo financiador;

XII - manter atualizados os arquivos eletrônicos e físicos, as comunicações e os documentos relativos aos projetos, alimentando-os com dados, realizando o arquivamento, a tramitação e seu controle;

XIII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 13. A Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) terá prazo de funcionamento necessário à execução das atividades que lhe sejam atribuídas, inclusive na fase de negociações de novos projetos.

## TÍTULO VII

### DO PROCESSO DECISÓRIO

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art. 14. A estrutura do processo decisório do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) será composta por meio de:

I - Diretoria Geral;

II - Comitê Executivo;

III - Comitês Coordenativos/Operativos.

#### CAPÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 15. O processo decisório do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, obedecerá aos seguintes princípios:

I - o poder decisório será exercido de forma compartilhada, sem prejuízo das atribuições legais conferidas ao Diretor-Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará;

II - as decisões dos comitês obedecerão às atribuições dispostas neste Regulamento, podendo o comitê hierarquicamente superior atribuir ao comitê hierarquicamente inferior o poder decisório que lhe foi conferido;

III - considerar-se-á aprovada no Comitê Executivo e nos Comitês Executivos/Operativos a proposta que obtiver o voto da maioria simples dos membros do comitê, exigida a presença de pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus integrantes.

#### CAPÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

##### SEÇÃO I

#### DO COMITÊ EXECUTIVO

Art. 16. O Comitê Executivo servirá como fórum de discussões com a função de promover o resultado estratégico institucional do IPECE, tendo a seguinte composição:

I - Diretor Geral;

II - Diretor de Estudos Econômicos;

III - Diretor de Estudos Sociais;

IV - Diretor de Estudos de Gestão Pública;

V - Gerente de Estatística, Geografia e Informações;

VI - Supervisor do Núcleo Administrativo Financeiro.

Parágrafo único. O Comitê Executivo é revestido de poder decisório para fazer avançar a missão do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), competindo-lhe:

I - promover a discussão, elaboração e implementação do planejamento estratégico anual em toda as áreas;

II - definir os resultados estratégicos institucionais;

III - definir os responsáveis pelos produtos a serem desenvolvidos;

IV - definir a sistemática de controle e adotar medidas para garantir o alcance das metas institucionais e setoriais estabelecidas;

V - acompanhar os prazos de execução dos produtos a serem desenvolvidos;

VI - promover a integração entre as unidades orgânicas que compõem o Instituto e entre seus colaboradores, para sincronizar suas ações.



## SEÇÃO II

## DOS COMITÊS COORDENATIVOS/OPERATIVOS

Art. 17. Os Comitês Coordenativos/Operativos têm como objetivo repassar e viabilizar as decisões do Comitê Executivo e são compostos da seguinte maneira:

I - Diretor ou Gerente;

II - demais servidores/empregados públicos lotados nas Diretorias ou Gerência.

Parágrafo único. Compete aos Comitês Coordenativos/Operativos:

I - promover o desenvolvimento das metas referentes às atividades, produtos e resultados estratégicos de sua Diretoria ou Gerência, definidas no Comitê Executivo;

II - acompanhar o cumprimento das metas setoriais estabelecidas;

III - racionalizar as rotinas de trabalho visando a melhoria contínua;

IV - promover a integração e participação dos colaboradores da Diretoria/Gerência.

## TÍTULO IX

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O Diretor Geral será substituído por motivo de férias, viagens e outros impedimentos eventuais, por um diretor por ele indicado.

Art. 19. Os detentores de cargos em comissão serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por servidor indicado pelo Diretor Geral.

Art. 20. Cabe ao Diretor Geral designar servidor, por meio de portaria, para desempenhar as atividades de Ouvidor, que terá as seguintes atribuições:

I - oferecer atendimento presencial de ouvidoria;

II - exercer a função de representante do cidadão junto à instituição em que atua;

III - receber, analisar e dar tratamento às manifestações de ouvidoria, articulando com as áreas envolvidas no objeto e na apuração, bem como respondê-las, com exceção dos casos previstos em legislação específica;

IV - coordenar as audiências e consultas públicas realizadas pelo Ipece, em parceria com as respectivas áreas de execução programática envolvidas com a matéria;

V - contribuir com o planejamento e a gestão do Ipece a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, das audiências e consultas públicas;

VI - funcionar como um canal permanente de acesso, comunicação rápida e eficiente entre o Ipece e os usuários;

VII - manter a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), gestora do Sistema Estadual de Ouvidoria, informada das atividades, programas e dificuldades;

VIII - garantir o retorno das providências adotadas a partir da sua intervenção e dos resultados alcançados;

IX - assegurar aos solicitantes o caráter de sigilo, discrição e fidedignidade nas informações transmitidas;

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Diretor Geral.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos por provimento do Diretor Geral do Ipece.

## ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.785, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
	SITUAÇÃO ATUAL
IPECE I	1
IPECE II	3
IPECE III	9
IPECE IV	2
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	IPECE I	1
Diretor	IPECE II	3
Assessor Jurídico	IPECE III	1
Assessor Chefe	IPECE III	1
Coordenador	IPECE III	1
Gerente	IPECE III	1
Assessor Técnico	IPECE III	5
Assistente Técnico	IPECE IV	1
Supervisor de Núcleo	IPECE IV	1
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.786, de 27 de outubro de 2020.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$265.896.289,53 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de sentença judicial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com manutenção dos serviços administrativos, atendimento em ouvidoria, e produção e divulgação de ações regulatórias e seus resultados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender à operação de crédito interna CPAC VLT Parangaba Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a manutenção do Cinturão Digital do Ceará (CDC). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao pagamento dos projetos relacionados à COVID-19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre grupos de despesas, para atender despesas com aquisições de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre regiões, para execução do projeto Esporte em Três Tempos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos, atividades e regiões, para manutenção das lojas de artesanato do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para o atender ao projeto Cartão Mais Infância e programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: promoção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual, promoção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual, ajuste de recursos para o Hospital Militar José Martiniano de Alencar, manutenção de veículos da 6ª CRES (Coordenadoria Regional de Itapipoca), pagamento de pessoal do LACEN, Programa de Formação de Especialista por Meio de Residência Médica, reforma de estrutura física do Centro de Saúde Dona Libânia, reforma e ampliação do Hospital Municipal São João do Jaguaribe, repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde e realização de procedimentos nos Postos de Saúde, CAPS II e CAPS AD do município de Camocim, continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com aquisição e instalação de torres autoportantes para modernização do sistema de radiocomunicação da segurança pública do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, voltados as ações de apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional - Fermoju /1º Grau e reforma e adequação de bens imóveis /Fermoju (2º Grau). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, do Poder Judiciário e dos inativos e pensionistas do Ensino Básico do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO



– PREVMILITAR, para pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPÊCE, entre projetos e atividades, para atender a folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de motocicletas destinadas ao BPRaio e despesas com frota de veículos da corporação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para apoio à pavimentação de vias e requalificação de espaços públicos urbanos oriundos de demandas municipais, executar o projeto Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda, atender ao Contrato de Gestão, pagamento das despesas de exercícios anteriores, conclusão da ETE da urbanização da Lagoa do Pontal de Quixeré/Ce, obra do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte/Ce, criação de dotação para pagamento de taxas municipais ou federais de licenciamento e ampliação do serviço de sistema de esgotamento sanitário para o público de baixa renda. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para atender devolução de recurso do convênio de receita do Criativa Birô e regularização escritural contábil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, relativos ao pagamento de bolsa estágio para alunos matriculados nas escolas estaduais de educação profissional, aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas estaduais de ensino médio em tempo integral, funcionamento do parque tecnológico das unidades escolares da educação básica, construção de escolas estaduais de ensino médio e apoio aos municípios no desenvolvimento e gestão das políticas e ações da educação infantil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender as despesas com projeto PAC OGU/BNDES Metrô de Fortaleza - primeiro estágio linha sul, serviço de nuvem da Etice, aluguel social, consultoria e indenização do VLT Paramgaba – Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente para as unidades prisionais, de material para o projeto Fabricando Oportunidades e pagamentos referentes a elaboração de estudos e projetos de edificações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com o funcionamento do Centro de Referência sobre Drogas, implementação do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará, projeto Artesanato Competitivo e fortalecimento do artesanato do Cariri. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: custeio energia elétrica perímetros irrigados Castanhão, convênio com o Instituto Agropolos para Supervisão de Assistência Técnica Rural – ATER, apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar e apoio ao projeto de peixamento no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos, atividades e modalidades, para pagamento da folha de pessoal e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com aquisição de equipamento de combate contra incêndio, manutenção da estrutura dos equipamentos esportivos instalados, contrato de Gestão da SEJUV firmado com o IDM(CFO) e despesas com a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender despesas com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre regiões e modalidades, para atender despesas com a manutenção do atendimento às unidades de proteção social de adolescentes em conflito com a Lei. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de contratos relativos a perfuração de poços garantindo o acesso às águas subterrâneas, instalação de poços para a garantia da captação e do aproveitamento dessas águas e construção de barragem no Distrito de Lacerda no município de Quixeramobim. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para recuperação do Posto Fiscal de Penaforte e atender convênios com prefeituas. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Financeiro – Funaprev, do Fundo Financeiro – Prevmilitar, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 265.896.289,53 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	30.000,00	30.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	100.000,00	100.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	46.500,00	46.500,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	2.908.000,00	2.908.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	1.100.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	262.000,00	262.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.100.000,00	1.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.400,00	1.400,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	345.000,00	345.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	0,00	350.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.812.000,00	2.812.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	3.000.000,00	33.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	60.000,00	60.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	32.808.170,00	32.986.887,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	26.526.519,43	74.881.919,44
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	25.000.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	229.782,00	495.329,12
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	115.000,00	115.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	33.760.425,68	22.439.997,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	793.989,45	793.989,45
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.200.000,00	1.200.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	6.239.006,40	6.861.406,40
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	10.957.190,54	9.857.190,54
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	754.588,39	914.588,39



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.823.430,61	9.932.535,78
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.457.750,08	6.028.441,65
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	70.000,00	832.698,59
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	2.429.881,67	2.429.881,67
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	1.500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	3.300.400,00	728.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	26.347.524,50
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	436.000,00	436.000,00
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		20.174.415,84	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – PM - (Superavit) - (F. 300.02)		1.660.722,43	
Recursos Provenientes de Contribuição Social – FUNAPREV - (Excesso) - (F. 203.00)		30.000.000,00	
Recursos Provenientes de Contribuição Social – PREVMILITAR - (Excesso) - (F. 203.00)		25.000.000,00	
Recursos Provenientes do SUS – FUNDES - (Excesso) - (F. 291.00)		34.659.560,01	
Recursos Provenientes do SUS – FUNDES - (Superavit) - (F. 691.00)		13.145.840,00	
Repasse Fundo a Fundo – FNSP – FSPDS – (Excesso) - (F. 292.03)		350.000,00	
Repasse Fundo a Fundo – FNSP – FEAS – (Superavit) - (F. 692.00)		338.717,00	
<b>TOTAL</b>		<b>265.896.289,53</b>	<b>265.896.289,53</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10025	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEINFRA.	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	50.000,00
10026	Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEINFRA.	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	100.000,00		
10581	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	150.000,00		
						INVESTIMENTOS			300.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		
08100004	TRANSPORTES E OBRAS	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	10476	Elaboração de Estudos e Projetos para Adequação dos Espaços Públicos às Normas de Acessibilidade.	Despesa	100.00	0	50.000,00
10801	Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	400.000,00		
11586	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	101.00	0	14.000,00		
11677	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	14.000,00		
12443	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE/JUAZEIRO DO NORTE (RUA DO HORTO)	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	8.000,00		
12489	REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIACHO DOS MACACOS/JUAZEIRO DO NORTE	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	8.000,00		
12981	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/MAURITI (UMBURANA)	01	CARIRI	Despesa	100.00	0	15.000,00		
15.695.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ	10725	Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	500.000,00
22.661.331	ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10460	Implantação de Infraestrutura para o Apoio ao Desenvolvimento da Indústria.	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	100.000,00
26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	14284	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/MARANGUAPE	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.000,00
14835	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/URUBURETAMA	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14844	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/MADALENA	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14855	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/TRAIRI	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14886	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/PACAJUS	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14911	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/PARAMBU	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14970	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/TAUÁ	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14982	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/MISSÃO VELHA	01	CARIRI	Despesa	100.00	0	2.000,00		
14991	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/PALMÁCIA	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.00	0	1.000,00		
14998	ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS/PACATUBA								





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0					6.953,27
		Despesa	Fonte	Tipo					Valor
Ação:	12151 USINA DE ENERGIA SOLAR	INVESTIMENTOS	100.00	0					393.046,73
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0					200.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									1.680.000,00
									Total do Órgão:
									10.957.190,54
									Total da Secretaria:
									10.957.190,54
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR							
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE							
Ação:	10530	Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					150.030,20
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					3.534.244,37
Ação:	20271	Manutenção das Unidades da Polícia Militar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					17.000.000,00
Ação:	20279	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0					13.016.151,11
Função.Subfunção.Programa:	06.126.523	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ação:	12816	REAPARELHAMENTO DE TI DAS UNIDADES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0					60.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									33.760.425,68
									Total do Órgão:
									33.760.425,68
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE							
Ação:	20501	Pagamento de Compensação Pecuniária por Atingimento de Metas.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0					46.500,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									46.500,00
									Total do Órgão:
									46.500,00
									Total da Secretaria:
									33.806.925,68
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
Unid. Orçamentária:	18100001	CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	14816	REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS CADEIAS PÚBLICAS/BOA VIAGEM							
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0					1.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									1.000,00
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS							
Ação:	11017	Realização de Concurso Público - SAP.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					5.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									5.000,00
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	10037	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SAP.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					100.000,00
Ação:	10038	Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SAP.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					5.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									105.000,00
Unid. Orçamentária:	18100006	ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	15024	PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0					5.000,00
Ação:	10845	Aquisição de Material para Realização da Capacitação dos Agentes Penitenciários.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					10.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					80.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									95.000,00
Unid. Orçamentária:	18100009	COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	10834	Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Egresso.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0					40.000,00
Ação:	11402	Apoio à Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização do Preso.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					45.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					80.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					30.530,93
Ação:	10832	Apoio a Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização de Egresso.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					180.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									475.530,93
Unid. Orçamentária:	18100010	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	11134	Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					42.458,52
Ação:	11397	Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					50.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									92.458,52
Unid. Orçamentária:	18100011	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA							
Função.Subfunção.Programa:	06.183.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	11529	Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0					20.000,00
									Total da Unidade Orçamentária:
									20.000,00
									Total do Órgão:
									793.989,45
									Total da Secretaria:
									793.989,45
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100029	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	10559	Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.							
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo					Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				100.000,00
Unid. Orçamentária:	21100033	COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação:	10491	Implantação de Cisternas.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1		2.051.308,47
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1		1.306.441,61
			Total da Unidade Orçamentária:				3.357.750,08
			Total do Órgão:				3.457.750,08
			Total da Secretaria:				3.457.750,08
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.361.432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
Ação:	10137	Promoção da Integração entre Família, Escola, Comunidade e Redes de Proteção Social.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00
Ação:	11579	Realização de Eventos Formativos e Material Didático para Garantia da Permanência do Aluno na Escola.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10150	Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		500.000,00
Ação:	20113	Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10155	Apoio Pedagógico aos Centros Cearenses de Idiomas.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		500.000,00
Ação:	20119	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673,03	1		2.500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
Ação:	10128	Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	286.86	1		50.001,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	286.86	1		89.005,40
Ação:	10603	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os Centros de Educação Infantil.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				6.239.006,40
			Total do Órgão:				6.239.006,40
			Total da Secretaria:				6.239.006,40
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE					
Ação:	11433	Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1		1.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				1.200.000,00
			Total do Órgão:				1.200.000,00
			Total da Secretaria:				1.200.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	10219	Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		385.405,54
Ação:	20139	Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		37.000,00
Ação:	20303	Operação da Parceria Público Privada no Castelão.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		2.007.476,13
			Total da Unidade Orçamentária:				2.429.881,67
			Total do Órgão:				2.429.881,67
			Total da Secretaria:				2.429.881,67
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA					
Ação:	10092	Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.					
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		236.019,74
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		162.500,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		18.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		150.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		80.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		200.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		73.917,58
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		50.000,00
Ação:	10093	Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		900.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		303.553,77
Ação:	10094	Apoio à Implantação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		366.000,00
Ação:	10096	Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		123.308,49
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		950.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		11.131,03
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0		150.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:								
		INVESTIMENTOS	100.00	0				200.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0				200.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0				800.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0				500.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							
Ação:	10735 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por meio de Convênios e Termos de Ajuste com os municípios.							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				22.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Ação:	10361 Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.							
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				127.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação:	10905 Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central Municipal de Reciclagem (CIDADES II - Comp.I).							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1				1.200.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 6.823.430,61
								Total do Órgão: 6.823.430,61
								Total da Secretaria: 6.823.430,61
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	04.126.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS							
Ação:	10876 Execução dos Cursos Planejados na Área de Tecnologia e Inovação, nas Modalidades a Distância e Presencial.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				162.000,00
Ação:	20301 Execução dos Cursos Planejados nas Modalidades a Distância e Presencial.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				100.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 262.000,00
								Total do Órgão: 262.000,00
								Total da Secretaria: 262.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	08.244.141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Ação:	11075 Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Ação:	11093 Realização de Ações de Educação Alimentar e Nutricional.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				52.240,00
Ação:	11098 Apoio à Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				15.000,00
Ação:	11109 Aquisição de Equipamentos para Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				250,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO							
Ação:	11201 Realização de Estágio e Repasse de Bolsas para Jovens Cearenses.							
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA							
Ação:	10928 Promoção da Conscientização relativa à Memória do Período do Regime Militar.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				24.694,08
								Total da Unidade Orçamentária: 103.184,08
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO							
Ação:	11222 Inserção do Artesão na Geração de Renda.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0				183.000,00
Ação:	11247 Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0				250.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 433.000,00
Unid. Orçamentária:	47100010 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS							
Função.Subfunção.Programa:	14.301.132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS							
Ação:	10914 Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais.							
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Ação:	10916 Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Alcool e outras Drogas.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				43.911,06
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				30.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				75.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				1.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				40.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				17.993,25
Ação:	10922 Assistência às Pessoas com Vulnerabilidade ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				2.500,00
								Total da Unidade Orçamentária: 218.404,31
								Total do Órgão: 754.588,39
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
Ação:	20689 Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				75.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	95.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	101.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	165.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 436.000,00
					Total do Órgão: 436.000,00
					Total da Secretaria: 1.190.588,39
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
Órgão:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
Unid. Orçamentária:	56100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	11.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20912	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00
					Total do Órgão: 70.000,00
					Total da Secretaria: 70.000,00
					Total do Movimento: 67.230.762,82

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Unid. Orçamentária:	04200011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20099	Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	04200121	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL			
Ação:	20581	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau).			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270,00	1	12.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.000,00
Unid. Orçamentária:	04200131	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20099	Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	04200141	ASSESSORIA DE CERIMONIAL			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20099	Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00
Unid. Orçamentária:	02.122.512	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL			
Função.Subfunção.Programa:	20539	Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau).			
Ação:	20539	Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau).			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 600.000,00
					Total do Órgão: 2.812.000,00
					Total da Secretaria: 2.812.000,00
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20004	Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	46.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 46.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.422.252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			
Ação:	20292	Produção e Divulgação de Ações Regulatórias e seus Resultados.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	45.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 45.000,00
Ação:	20298	Atendimento em Ouvidoria dos Usuários dos Serviços Públicos Delegados.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	9.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
					Total do Órgão: 100.000,00
					Total da Secretaria: 100.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200174	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP			
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20098	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0	19.624.415,84
					Total da Unidade Orçamentária: 19.624.415,84
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	599.791,08
					Total da Unidade Orçamentária: 599.791,08
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,00	0	1.306.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.306.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,00	0	160.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 160.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Função.Subfunção.Programa:	10.305.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20090	Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291,00	1	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
Unid. Orçamentária:	24200334	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20075	Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291,00	1	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20075	Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	130.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		130.000,00
Unid. Orçamentária:	24200374	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209	Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				101.00	0	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20162	Apoio Financeiro para Promoção da Atenção Primária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				101.00	0	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00
Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				101.00	0	1.735.820,52
				Total da Unidade Orçamentária:		1.735.820,52
Unid. Orçamentária:	24200504	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20243	Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	7	3.464,79
				Total da Unidade Orçamentária:		3.464,79
Unid. Orçamentária:	24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				291.00	1	1.360.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.360.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10033	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	179.000,00
Ação:	10257	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	300.000,00
Ação:	10805	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	60.031,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20579	Realização de Ações com o Uso da Web.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20709	Promoção da Educação Popular em Saúde.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.633	GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	20755	Capacitação de Profissionais para o Exercício da Intersetorialidade das Políticas Públicas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	10519	Reestruturação do Núcleo de Educação à Distância.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	10.000,00
Ação:	10555	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	10570	Desenvolvimento de Portal Virtual.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	11030	Reestruturação do Centro de Pesquisa.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	20.000,00
Ação:	11441	Desenvolvimento do Sistema de Inteligência em Saúde.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	11446	Implantação do Sistema de Inteligência em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	11449	Reestruturação da Rede de Bibliotecas do SUS.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	11463	Implementação da Política Estadual da Regulação das Práticas de Ensino na Saúde.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	720,00
Ação:	11464	Instalação de um Hub de Startups em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20394	Contratação de Serviço de Livros Digitais Eletrônicos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	1.776,20
Ação:	20423	Realizações das ações com uso da Web.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20516	Produção do Conhecimento por Linha de Cuidado.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20518	Desenvolvimento de Ações de Inovação e Extensão Tecnológica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20523	Apoio à Implantação dos Centros de Simulação Realística na Rede de Saúde Escola.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20548	Desenvolvimento de Aplicativos e Técnicas Assistivas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20556	Desenvolvimento de atividades no Núcleo de Educação à Distância.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20572	Implementação do Núcleo de Teleeducação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20574	Implementação de Portal Virtual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20577	Formação de Docentes.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	5.000,00
Ação:	20686	Apoio à Rede de Biblioteca do SUS.				





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	12271 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/TEJUÇOUA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12272 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/TURURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12273 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/SÃO LUIS DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12275 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/PENTECOSTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12286 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/PARAMOTI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12292 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/NOVA RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12297 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ITATIRA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12298 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TRAIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110.00	0	8.000,00
Ação:	12301 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ITAPIÚNA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12305 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ITAPIPOCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12322 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ITAPAJÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12333 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/AMONTADA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12334 PERFURAÇÃO DE POÇOS/JAGUARETAMA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	110.00	0	8.000,00
Ação:	12335 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/IRAUCUBA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12342 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/GENERAL SAMPAIO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12343 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ASSARÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12350 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/CAPISTRANO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12361 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/CARIDADE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12368 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PACOTI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	12370 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12377 PERFURAÇÃO DE POÇOS/JUCÁS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12379 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/APUIARÉS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12401 PERFURAÇÃO DE POÇOS/QUIXELÔ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12423 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (JANDAIGUABA)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Ação:	12526 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CROATÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12572 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTA QUITÉRIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12575 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIÚNA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12597 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PIRES FERREIRA (COMUNIDADE SÍTIO QUEBRA)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	12598 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MARACANAÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12624 PERFURAÇÃO DE POÇOS/URUBURETAMA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12643 PERFURAÇÃO DE POÇOS/UMIRIM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12672 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TEJUÇOUA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12717 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PARACURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12718 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/TEJUÇOUA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12734 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TURURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12752 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/NOVA OLINDA (SÍTIO SÃO JOÃO)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	15.000,00
Ação:	12757 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BANABUIÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12763 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/UMIRIM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12771 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SÃO LUIZ DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12774 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTANA DO ACARAÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12786 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IRAUCUBA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12801 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IPU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Ação:	12862 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PENTECOSTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Ação:	12889 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12896 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/SANTANA DO ACARAÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12903 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/BANABUIÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12907 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/CARIDADE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12915 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/APUIARÉS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12923 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/CAPISTRANO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	07 MACIÇO DO BATURITE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12925 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PARAMOTI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Região:	12938 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/GENERAL SAMPAIO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12954 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/IRAUÇUBA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12969 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/AMONTADA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12974 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/ITAPAJÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12980 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/ITAPIPOCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13003 PERFURAÇÃO DE POÇOS/NOVA RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Região:	13014 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Região:	13026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/ITAPIUNA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	07 MACIÇO DO BATURITE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13036 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/ITATIRA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13054 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/NOVA RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13062 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/PARAMOTI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13072 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/PENTECOSTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13076 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/REGIÃO DO SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	36.000,00
Região:	13083 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/SÃO LUIS DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13093 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/TURURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13095 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS/UBAJARA (RIO PARNAÍBA-ACUDE JABURU)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Região:	13099 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	36.000,00
Região:	13106 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS/MORRINHOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	110.00	0	2.000,00
Região:	13185 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	36.000,00
Região:	13200 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	13208 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	36.000,00
Região:	13211 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	07 MACIÇO DO BATURITE	INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
Região:	13216 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
Região:	13220 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
Região:	13222 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
Região:	13229 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/REGIÃO DO CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
Região:	13236 AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	36.000,00
Região:	13244 PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/A GARANTIA DO ACESSO ÀS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	NO AURORA	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13257 PERFURAÇÃO DO POÇOS/INDEPENDÊNCIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	13260 PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/A GARANTIA DO ACESSO ÀS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	NO GRANJEIRO	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13270 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ BARBALHA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13274 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ PORTEIRAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13276 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITATIRA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10 SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.800,00
Região:	13280 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ LARVAS DA MANGABEIRA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13283 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ MILAGRES	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13286 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIUNA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	07 MACIÇO DO BATURITE	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00
Região:	13289 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ UMARI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	13290 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIPOCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.800,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação: Região:	13293 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ CATARINA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13295 PERFURAÇÃO DE POÇOS/AMONTADA 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.800,00
Ação: Região:	13296 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ UPAUMIRIM 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13297 PERFURAÇÃO DE POÇOS/POTIRETAMA 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13299 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ ACOPIARA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13300 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PORANGA 12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13301 PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/A GARANTIA DO ACESSO ÀS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS/BAIXIO 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13305 PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/A GARANTIA DO ACESSO ÀS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO HORIZONTE 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13312 PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS/A GARANTIA DO ACESSO ÀS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS EM CASCAVEL 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13315 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ PINDORETAMA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13318 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ ITAIÇABA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 5.000,00
Ação: Região:	13321 PERFURAÇÃO DE POÇOS/FORTIM 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 5.000,00
Ação: Região:	13325 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ ARACOIABA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13373 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/SANTANA DO ACARAU 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13389 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/URUBURETAMA 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13406 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/TEJUCUOCA 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13421 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/TURURU 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13432 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/SÃO LUIS DO CURU 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13441 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/PENTECOSTE 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13450 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/PARAMOTI 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13468 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/NOVA RUSSAS 12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13487 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/ITATIRA 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13502 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/ITAPIUNA 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13512 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/ITAPIPOCA 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13525 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/ITAJAJÉ 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13542 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/AMONTADA 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13569 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/GENERAL SAMPAIO 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13571 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/BANABUIÚ 09 SERTÃO CENTRAL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13579 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/CAPISTRANO 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13598 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/CARIDADE 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13610 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES/CANINDÉ 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13623 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE/APUIARÉS 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13640 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PIQUET CARNEIRO 09 SERTÃO CENTRAL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13757 PERFURAÇÃO DE POÇOS/QUIXADÁ 09 SERTÃO CENTRAL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13789 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MASSAPÉ 11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13815 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PARAMBU 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13816 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MORRINHOS 05 LITORAL NORTE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13830 PERFURACÃO DE POÇOS/CARIDADE 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13841 PERFURAÇÃO DE POÇOS/JAGUARIBARA 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13852 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IRACEMA 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13856 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GUARACIABA DO NORTE 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13858 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PACAJUS 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13860 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PEDRA BRANCA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13867 PERFURAÇÃO DE POÇOS/HORIZONTE 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

Ação: Região:	13868 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MOMBAÇA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	13875 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GENERAL SAMPAIO 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13883 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BOA VIAGEM 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13884 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CARNAUBAL 08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13894 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TAUÁ 13 SERTÃO DOS INHAMÚNS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13898 PERFURAÇÃO DE POÇOS/VARJOTA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13902 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ALTO SANTO 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13905 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SOBRAL 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13913 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTA QUITÉRIA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13918 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ICAPUÍ 04 LITORAL LESTE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13920 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TAMBORIL 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13929 PERFURAÇÃO DE POÇOS/RUSSAS 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13933 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PARAIPABA 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13938 PERFURAÇÃO DE POÇOS/REDENCÇÃO 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13946 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PALMÁCIA 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13953 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIPOCA 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13954 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ARACATI 04 LITORAL LESTE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13955 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ACARAÚ 05 LITORAL NORTE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13958 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MORADA NOVA 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13961 PERFURAÇÃO DE POÇOS/FORTIM 04 LITORAL LESTE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13967 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	13996 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GENERAL SAMPAIO 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.800,00
Ação: Região:	14009 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAPISTRANO 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.800,00
Ação: Região:	14013 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CARIDADE 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.800,00
Ação: Região:	14028 PERFURAÇÃO DE POÇOS/NOVA RUSSAS 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14058 PERFURAÇÃO DE POÇOS/LIMOEIRO DO NORTE 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14083 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTANA DO CARIRI ( SÍTIO BOA VISTA)	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	14085 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TABULEIRO DO NORTE 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14094 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MORADA NOVA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14104 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BATURITÉ 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14117 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/GRANJEIRO 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14139 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTANA DO CARIRI 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	14153 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CANINDÉ 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.800,00
Ação: Região:	14155 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/BARBALHA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14289 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/IPAUMIRIM 02 CENTRO SÚL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14299 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GUAIÚBA 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	14302 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/AURORA 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14314 PERFURAÇÃO DE POÇOS/AURORA (SÍTIO LOGRADOURO) 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	14319 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/BAIXIO 02 CENTRO SÚL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14331 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MARANGUAPE 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14333 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/PACAJUS 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14341 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/HORIZONTE 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14353 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/CASCÁVEL 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14367 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TRAIRI/CE 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação: Região:	14372 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/PINDORETAMA 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00
Ação:	14386 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS/ITAICÁBÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 1.000,00





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.					
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Ação:	10874	Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.00	1	1.100.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 1.100.000,00
							Total do Órgão: 1.100.000,00
							Total da Secretaria: 1.100.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	11029	Implantação de Núcleos Esportivos.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	345.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 345.000,00
							Total do Órgão: 345.000,00
							Total da Secretaria: 345.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221	SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL					
Ação:	20386	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0	115.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 115.000,00
							Total do Órgão: 115.000,00
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	24.126.413	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ					
Ação:	10691	Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		270.00	1	1.500.000,00
Ação:	10776	Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		270.00	1	408.000,00
Ação:	10783	Implementação de Novas Soluções de TIC.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	1.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 2.908.000,00
							Total do Órgão: 2.908.000,00
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.121.242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS					
Ação:	11066	Elaboração de Estudos relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	50.000,00
Ação:	11101	Assessoria Técnica aos Órgãos do Governo do Ceará em suas Políticas Públicas.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	10.000,00
Ação:	11110	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Finalísticas do IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	30.000,00
Ação:	11115	Produção de Vídeos Profissionais.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	15.451,00
Ação:	20555	Aprimoramento Técnico para Cálculo das Contas Regionais.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	16.403,00
Ação:	20558	Realização de Seminários e Fóruns.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	7.100,00
Ação:	20559	Realização do Encontro Economia Ceará em Debate.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	10.828,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	10020	Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	10.000,00
Ação:	10977	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS					
Ação:	11097	Realização de Concurso Público - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS					
Ação:	20563	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	10108	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		100.00	0	10.000,00
Ação:	10575	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		100.00	0	10.000,00
Ação:	10019	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - IPECE.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	30.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 229.782,00
							Total do Órgão: 229.782,00
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação:	20046	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.00	1	3.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 3.000.000,00
							Total do Órgão: 3.000.000,00
							Total da Secretaria: 6.252.782,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	10635	Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.08	0	7.620.930,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	25.027.240,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação:	10933	Realização de Conferência da Assistência Social.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	10942	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		100.00	0	150.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 32.808.170,00
							Total do Órgão: 32.808.170,00
Órgão:	47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					
Unid. Orçamentária:	47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					
Função.Subfunção.Programa:	11.691.361	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO					
Ação:	11117	Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.					
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS		270.00	1	60.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00
							Total do Órgão: 60.000,00
							Total da Secretaria: 32.868.170,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Órgão:	56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312	ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO						
Ação:	20669	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.00	0	30.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 30.000,00
								Total do Órgão: 30.000,00
								Total da Secretaria: 30.000,00
								Total do Movimento: 73.336.271,43

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20847	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	8.767,54
								Total da Unidade Orçamentária: 8.767,54
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.783.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	10448	Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0	607.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE						
Ação:	10172	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	3	5.709.980,00
			INVESTIMENTOS			101.00	0	228.000,00
Ação:	10177	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	3	3.303.443,00
								Total da Unidade Orçamentária: 9.848.423,00
								Total do Órgão: 9.857.190,54
								Total da Secretaria: 9.857.190,54
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	10521	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0	3.719.274,57
			INVESTIMENTOS			101.00	0	60.000,00
			INVESTIMENTOS			300.02	0	1.660.722,43
Ação:	20261	Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	17.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 22.439.997,00
								Total do Órgão: 22.439.997,00
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	20307	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CBMCE.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.00	0	46.500,00
								Total da Unidade Orçamentária: 46.500,00
								Total do Órgão: 46.500,00
								Total da Secretaria: 22.486.497,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Unid. Orçamentária:	18100007	ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	10853	Elaboração de Estudos e Projetos de Edificações.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	398.458,52
								Total da Unidade Orçamentária: 398.458,52
Unid. Orçamentária:	18100009	COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	10834	Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Egresso.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0	155.530,93
								Total da Unidade Orçamentária: 155.530,93
Unid. Orçamentária:	18100010	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	10469	Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0	240.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 240.000,00
								Total do Órgão: 793.989,45
								Total da Secretaria: 793.989,45
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100029	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	10547	Apoio aos Projetos de Produção.						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	900.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 900.000,00
Unid. Orçamentária:	21100031	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL						
Função.Subfunção.Programa:	20.306.141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ação:	10517	Aquisição e Distribuição de Alimentos no Âmbito do PAA.						
Região:	01	CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	671.550,02
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	537.240,01
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	268.620,01
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	268.620,01
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	268.620,01
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	134.310,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	268.620,01
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	134.310,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	134.310,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	134.310,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			282.82	1	537.240,01
								Total da Unidade Orçamentária: 3.357.750,08
Unid. Orçamentária:	21100032	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	10571	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).						
Região:	01	CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	417.672,84
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	20.883,64
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	83.534,57
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	20.883,64
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	104.418,20
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	20.883,64
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	313.254,87
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	Valor



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	Unid. Orçamentária:	Orgão:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	104.418,22
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	208.836,40
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	271.487,35
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	83.534,56
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.883,64
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.670.691,57
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.028.441,65
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.028.441,65
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.280.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.500.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	622.400,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	622.400,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286,86	1	139.006,40
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2	120.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2	6.861.406,40
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2	6.861.406,40
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282,82	1	1.200.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.200.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.200.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246,36	1	1.100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.007.476,13
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	385.405,54
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.429.881,67
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.429.881,67
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.758.437,32
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.437.993,29
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248,59	1	250.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	314.712,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.100.000,00
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	124.436,62
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	364.943,66
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.605,63
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	130.985,92
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	120.507,04
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	354.464,79
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	79.901,41
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	79.901,41
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	395.577,46
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	155.873,24
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	252.802,82
						Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	234.393,17



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	Orgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Projeto/Programa/Atividade:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13000000	13200001	13200001	04.122.211	20004	03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										100.000,00
Total do Órgão:										100.000,00
Total da Secretaria:										100.000,00
24000000	24200004	24200154	10.301.631	11226	05	SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										200.000,00
24200004	24200154	10.301.631	11233	11230	14	Contribuição para Melhoria na Atenção Básica. LITORAL NORTE Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	981.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										981.000,00
21001	03	GRANDE FORTALEZA	21001	03	GRANDE FORTALEZA	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.800.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										3.106.000,00
24200174	10.301.631	20098	15	20077	03	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal. ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.08	0	19.624.415,84
Total da Unidade Orçamentária:										19.624.415,84
24200184	10.302.631	20077	03	21001	03	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	900.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										9.850.406,42
24200194	10.302.631	20077	03	21001	03	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	240.704,37
Total da Unidade Orçamentária:										2.672.668,26
24200204	10.302.631	20077	03	21001	03	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										5.520.946,77
24200214	10.302.631	20077	03	21001	03	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.995.433,58
Total da Unidade Orçamentária:										8.916.380,35
24200224	10.302.631	20077	03	21001	03	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										550.000,00
24200234	10.126.631	20078	03	21001	03	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	160.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										252.445,50
24200314	10.302.631	21001	03	21001	03	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	67.949,40
Total da Unidade Orçamentária:										1.200.000,00
24200334	10.302.631	21001	03	20096	03	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										1.817.949,40
24200374	10.302.631	11235	03	21001	03	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										1.000,00
24200424	10.302.631	20094	15	21001	15	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Promoção dos Serviços da Hemorrede. ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	603.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										755.905,09
24200464	10.302.631	20074	03	20065	03	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.200,00
Total da Unidade Orçamentária:										100.200,00
24200474	10.302.631	20065	03	20074	03	2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS. Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.735.820,52
Total da Unidade Orçamentária:										1.735.820,52





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	11209	Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	101.00	0		Valor	50.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS					
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa	291.00	1		Valor	1.164.293,79
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Valor	1.214.293,79
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					Total da Unidade Orçamentária:	
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE						
Ação:	20313	Formação de Especialista por meio de Residência Médica.	Despesa	100.00	0		Valor	1.405.818,28
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Valor	1.405.818,28
							Total do Órgão:	74.881.919,44
							Total da Secretaria:	74.881.919,44
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	11056	Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	Despesa	100.00	0		Valor	150.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS					
Ação:	11060	Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	Despesa	100.00	0		Valor	401.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS					
Ação:	11065	Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	Despesa	100.00	0		Valor	177.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS				Valor	728.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	728.000,00
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.731	PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Ação:	20100	Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidrometeorológicas.	Despesa	100.00	0		Valor	1.400,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS				Valor	1.400,00
							Total da Unidade Orçamentária:	1.400,00
							Total do Órgão:	1.400,00
							Total da Secretaria:	729.400,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	10765	Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Despesa	276.00	1		Valor	1.100.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Valor	1.100.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
							Total do Órgão:	1.100.000,00
							Total da Secretaria:	1.100.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO						
Ação:	11029	Implantação de Núcleos Esportivos.	Despesa	270.00	1		Valor	345.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Valor	345.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	345.000,00
							Total do Órgão:	345.000,00
							Total da Secretaria:	345.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA						
Ação:	10028	Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.	Despesa	100.00	0		Valor	1.347.524,50
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS					
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	10135	Restauração de Estradas Vicinais Municipais.	Despesa	100.00	0		Valor	25.000.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS				Valor	26.347.524,50
							Total da Unidade Orçamentária:	26.347.524,50
							Total do Órgão:	26.347.524,50
							Total da Secretaria:	26.347.524,50
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221	SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL						
Ação:	20492	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC - SAÚDE.	Despesa	100.00	0		Valor	115.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Valor	115.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	115.000,00
							Total do Órgão:	115.000,00
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20760	Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE.	Despesa	270.00	1		Valor	500.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Ação:	20857	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.	Despesa	270.00	1		Valor	108.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Função.Subfunção.Programa:	24.126.413	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ						
Ação:	20337	Manutenção do Cinturão Digital do Ceará.	Despesa	270.00	1		Valor	300.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Valor	2.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	2.908.000,00
							Total do Órgão:	2.908.000,00
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS						
Ação:	20563	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - IPECE.	Despesa	100.00	0		Valor	495.329,12
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Valor	495.329,12
							Total da Unidade Orçamentária:	495.329,12
							Total do Órgão:	495.329,12
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV						
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV						
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL						
Ação:	20026	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.	Despesa	203.00	1		Valor	5.000.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Ação:	20027	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal.	Despesa	203.00	1		Valor	3.000.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Ação:	20030	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal.	Despesa	203.00	1		Valor	12.500.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Ação:	20045	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.	Despesa	203.00	1		Valor	12.500.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Valor	33.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	33.000.000,00
							Total do Órgão:	33.000.000,00
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL						
Ação:	20051	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			203.00	1	25.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		25.000.000,00
						Total do Órgão:		25.000.000,00
						Total da Secretaria:		61.518.329,12
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	10635	Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.08	0	7.620.930,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0	25.027.240,00
Ação:	10902	Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			692.00	1	338.717,00
						Total da Unidade Orçamentária:		32.986.887,00
						Total do Órgão:		32.986.887,00
Órgão:	47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO						
Unid. Orçamentária:	47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO						
Função.Subfunção.Programa:	11.691.361	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO						
Ação:	11117	Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS			270.00	1	40.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS			270.00	1	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		60.000,00
						Total do Órgão:		60.000,00
						Total da Secretaria:		33.046.887,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO						
Órgão:	56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312	ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO						
Ação:	20674	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.00	0	30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00
						Total do Órgão:		30.000,00
						Total da Secretaria:		30.000,00
						Total do Movimento:		201.261.060,06

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA CM Nº366/2020** - O CORONEL QOPM JESUS ANDRADE MENDONÇA, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019; Considerando o seu poder disciplinar "Ex vi legis" com esteio no Art. 68, incisos I e seu Parágrafo Único da Lei nº 13.407 de 21/11/2003, movido pelo mais lúdimo sentimento de justiça e de reconhecimento RESOLVE: **Tecer sinceros ENCÔMIOS** aos **POLICIAIS MILITARES** a seguir nominados, pela valiosa contribuição, atuando com desenvoltura e com afinco para consecução da brilhante obra de composição da letra, dos arranjos e da melodia, que materializou a instituição da Canção da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. A proficiência, a versatilidade e a dedicação desses músicos evidenciam o elevado e abnegado espírito profissional na execução de seus ofícios. É nesse entendimento que reconhece publicamente o profissionalismo, o espírito altruísta e o engajamento desses policiais militares que, por meio dessa música, proporcionaram a culminância de eternizar, na letra desse símbolo oficial, a história, a tradição e os valores da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. (INDIVIDUAL) Subtenente PM João Batista dos Santos de Lima, M.F.: 099.702-1-5; Subtenente PM Francisco Jardimino Maciel, M.F.: 110.014-1-6; Subtenente PM Jeová Pinheiro Barbosa, M.F.: 110.023-1-5. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº367/2020** - O CORONEL QOPM JESUS ANDRADE MENDONÇA, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019; Considerando o seu poder disciplinar "Ex vi legis" com esteio no Art. 68, incisos I e seu Parágrafo Único da Lei nº 13.407 de 21/11/2003, movido pelo mais lúdimo sentimento de justiça e de reconhecimento RESOLVE: **Tecer REFERÊNCIAS ELOGIOSAS** aos **POLICIAIS MILITARES** a seguir nominados, em razão do desempenho profissional, da eficiência, da dedicação e da responsabilidade com que conduziram os trabalhos de análise e avaliação da proposta de criação da Canção da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, que culminaram com a aprovação da valiosa contribuição para instituição do símbolo oficial da Casa Militar, revelando elevado grau de conhecimento, comprometimento e acendrado espírito público. É nesse entendimento que reconhece publicamente o profissionalismo, a atuação proativa, e o empenho da Comissão no envolvimento com a causa desta Casa Militar. (INDIVIDUAL) Cel QOPM Aristóteles Coelho Correia, Mat.: 091.741-1-7, presidente da comissão; Ten-Cel QOPM Michelliny Vasconcelos Gomes de Menezes, Mat.: 108.531-1-7, membro; Cap QOAPM Elisângela Nascimento Feitosa de Araújo, Mat.: 111.558-1-2, membro. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº368/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Milton de Lima Filho	Subtenente PM	800.100-5-2	V	22 a 27/10/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
José Normândio Vieira Alves	Subtenente PM	799.947-1-5	V	22 a 27/10/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	799.948-1-2	V	22 a 27/10/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D'MELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.553.820/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº 1610, Conjunto dos Bancários, bairro Barra do Ceará, CEP: 60.348-310, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 07461395/2020; VII- FORO: Sem alterações; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de outubro de 2020, com alocação do seu valor global.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 21 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Pedro Lucas Pinheiro Martins, CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº057/2020** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 07939929/2020, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER de PLACA NUU 9358; HILUX de PLACA HYO 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; RANGER de PLACA OHX 9402; RANGER de PLACA OHX 9442, COROLLA de PLACA HYK 9316, TORO de PLACA QTY 4E62, TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de NOVEMBRO/2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2020** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07958141/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ HILTON MEIRELES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000180-1-5, Redator, ocorrido em 13/09/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25/09/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2020** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 19 de outubro de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	40
2. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	80
3. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	80
4. DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300036-1-6	A	40
5. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	96
6. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	80
7. FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000216-1-4	A	80
8. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	80
9. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	80
10. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	96
11. ISABEL ELINETE NICOLAU ARAPÚJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	300031-1-X	A	80
12. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	96
13. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000196-1-X	A	40
14. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	80
15. JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	96
16. JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000056-1-9	A	96
17. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	80
18. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A	96
19. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMWERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	40/40
20. KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	A	40
21. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	40/40
22. MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES	DATILÓGRAFO	000206-1-3	A	80
23. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1	A	80
24. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	A/E	40/40
25. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2020** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 19 de outubro de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	20	300,00
2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	20	300,00
3. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	20	300,00
4. ANA CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR (DNS-3)	30035-1-9	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
5.ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO	PRESIDENTE(DNS-1)	300026-1-x	15,00	20	300,00
6.ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILÓGRAFO	000085-1-5	15,00	20	300,00
7.ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	20	300,00
8.APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	20	300,00
9.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300032-1-7	15,00	20	300,00
10.CAMILLA FERREIRA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO (DNS-3)	300034-1-1	15,00	20	300,00
11.CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	DATILÓGRAFO	000200-1-X	15,00	20	300,00
12.CRISEIDA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	002600-1-0	15,00	20	300,00
13.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300036-1-6	15,00	20	300,00
14.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	15,00	20	300,00
15.EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	15,00	20	300,00
16.ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	20	300,00
17.ESTELA MARIA LANDIM GONÇALVES	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	20	300,00
18.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	20	300,00
19.FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000030-1-8	15,00	20	300,00
20.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	15,00	20	300,00
21.FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILÓGRAFO	103767-1-8	15,00	20	300,00
22.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000265-1-0	15,00	20	300,00
23.FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	20	300,00
24.FRANISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	20	300,00
25.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	20	300,00
26.FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0	15,00	20	300,00
27.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	15,00	20	300,00
28.GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	20	300,00
29.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5	15,00	20	300,00
30.IRAPUÁN DINAJAR FEIJO FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO (DNS-3)	30027-1-8	15,00	20	300,00
31.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	30031-1-X	15,00	20	300,00
32.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	15,00	20	300,00
33.JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	20	300,00
34.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	15,00	20	300,00
35.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	15,00	20	300,00
36.JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000045-1-9	15,00	20	300,00
37.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	20	300,00
38.JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	20	300,00
39.JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6	15,00	20	300,00
40.JOSÉ WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	20	300,00
41.LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	20	300,00
42.KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	15,00	20	300,00
43.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1	15,00	20	300,00
44.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILÓGRAFO	000201-1-7	15,00	20	300,00
45.MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000103-1-6	15,00	20	300,00
46.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	20	300,00
47.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	20	300,00

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador Do Estado, matrícula 062571-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Daniel Feitosa de Menezes, em virtude de férias, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de novembro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **SONIA MARIA SOBREIRA MAGALHAES**, Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 053903-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular Ana Paula Arraes Cunha, em virtude de férias, no período 15 (quinze) dias a partir de 13 de outubro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **JAMILE COSTA PESSOA CAMPELO**, Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 300283-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular Rosa Maria Chaves, em virtude de férias, no período de 13 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº73/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** ao **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº001/2018/14/09/2018**, publicada no DOE de , que autorizou a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
CLAUDEMIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	15/10/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020 .

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº78/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de **DEZEMBRO/2020**.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	300240.1.X
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Erica Betania Guedes da Silva	Supervisor de Núcleo	300286.1.9
09	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
10	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
11	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
12	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
13	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
14	Isadora Carneiro Tapeti França	Assessor Técnico	300291.1.9
15	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
16	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300247.1.0
17	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
18	Lucas Oliveira Carvalho de Brito	Articulador	300284.1.4
19	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
20	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300291.4.3
21	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
22	Michele Colares Augusto Gonçalves	Assessor Técnico	300291.3.5
23	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
24	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
25	Rafaela Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
26	Renata de Jesus Gonçalves	Assessor Técnico	300289.1.0
27	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
28	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
29	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8
30	Ana Paula Pereira Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.3.4
31	Cristiane Arouche Cambraia	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.0.X
32	Diego Gomes Girio	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.7.2
33	Edson de Lima Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.3.X
34	Ivanildo Pereira da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.7.7
35	José Airton Cunha Bernardo Neto	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.1.3
36	Márcia Adália Peixoto Da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.5.9
37	Natália de Castro Bezerra Bedê	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.8.6
38	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.5.6
39	Samara Lima Sanches	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.6.4
40	Soraya Regia Pereira Soares	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.2.1
41	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.6.X
42	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.6.9
43	Valmir Fernandes Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.0.8
44	Wilamy Nascimento de Sousa	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.4.2
45	Debora Soares Medeiros Jorge Bezerra	Assessor Técnico I – DNS-2	300296.2.3
46	Deysianne Cordeiro De Lima	Assessor Técnico II – DNS-3	300294.9.6
47	Diego Cordeiro De Lima	Assessor Técnico II – DNS-3	300293.4.8
48	Gregory de Sousa Mendes	Assessor Técnico II – DNS-3	300292.8.3
49	Jéssica Cristina Martins Da Mata	Assessor Técnico II – DNS-3	300294.8.8
50	Thiago Santos Pinto	Assessor Técnico II – DNS-3	300295.5.0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de outubro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, que no Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20200011 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, publicado no Diário Oficial do Estado – Serie 3 – Ano XII Nº 235 de 22/10/2020, **onde se lê: AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. LEIA-SE: AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**, as demais informações permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200019, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, PARA OS MUNICÍPIOS DE



BARRO, PACUJÁ, REDENÇÃO, MADALENA, TEJUÇOCA, SÃO LUÍS DO CURU, PENAFORTE E TARRAFAS, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado em sessão pública do dia 16 (dezesesseis) do mês de setembro de 2020, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº403/2020), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.115.206,80), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA (R\$2.556.026,72), BWS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.021.368,24), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$2.528.658,56), FT CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$2.802.052,56), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$3.264.976,56), MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME (R\$2.951.421,80), SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.451.099,76), SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (R\$3.025.246,08), TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (R\$3.155.579,36) e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (R\$2.980.046,00). Registre-se que a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA apresentou sua proposta com o valor unitário por Arenhinha de R\$378.155,76, totalizando, portanto, o Valor Global de R\$3.025.246,08. Mencionadas propostas foram encaminhadas à SOP para exame e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) ou [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (licitaweb). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200006 de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos com instalação e entrega integral para a Estação de Tratamento de Esgotos localizada no Entrepósito Ceasa Maracanãu**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11122020, até o dia 12/11/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200006 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Pneus de Médio e Grande Porte**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12842020, até o dia 11/11/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009**  
**IG Nº1076197000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200009, de interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 06 (seis) Nobreaks de 1200 VA para Rack**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11842020, até o dia 13/11/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200011 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula** para atender às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2502020, até o dia 13/11/2020, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200012 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de uniforme de instrução**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14272020, até o dia 12/11/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013**  
**IG Nº1076984000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200013 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para o Programa Mais Nutrição na Produção de Sopa Desidratada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13392020, até o dia 12/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020094**  
**IG Nº1081233000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2020094 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção de portas e janelas das unidades da Polícia Civil**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14092020, até o dia 11/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2020146 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conjuntos de Proteção e Supervisão para Subestações de média tensão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14622020, até o dia 13/11/2020, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2020026 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de barra de aço inox e galvanizada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13902020, até o dia 11/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200975**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200975, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9752020, até o dia 11/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201220 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12202020, até o dia 12/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201352**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201352 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13522020, até o dia 11/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201380 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13802020, até o dia 11/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201404**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201404 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14042020, até o dia 13/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201405**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201405 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14052020, até o dia 11/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201407**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201407 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14072020, até o dia 13/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201419**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201419 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14192020, até o dia 13/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201421**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201421 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14212020, até o dia 12/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201441**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201441 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fixador para traqueostomo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14412020, até o dia 12/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20200008- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NA EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DA BACIA DO PARNAÍBA (UNBPA)**, POR DEMANDA, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou VENCEDORA do LOTE I- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.999.000,00( Hum milhão, novecentos e noventa e nove mil reais) e classificou em 2º lugar - DUPLO M CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 2.090.000,00 e 3º lugar- DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 2.095.000,00 e LOTE II- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 3.520.000,00( Três milhões, quinhentos e vinte mil reais) e classificou em 2º lugar - DUPLO M CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 3.550.000,00 e 3º lugar- DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 3.600.000,00. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20200008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9442020 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de telefonia com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios**, com exceção da aquisição de aparelho telefônico – observando as normas técnicas pertinentes da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15522020 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de Postes para Iluminação do Terminal Portuário do Pecém**, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12302020 Comprasnet, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é **Aquisição de Retificador para proteção catódica do tipo manual**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 7362020 no Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DATA LOGGER DE PRESSÃO E DIFERENCIAL DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS**, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200988**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 09882020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de Proteção Radiológica Pessoal em Monitoração Individual Extrema de Radiações GAMA e X – IOE (Indivíduo Ocupacionalmente Exposto)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 10582020- Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11132020-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Aquisição de saco plástico transparente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2020**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **K2 IT LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 16 (dezesseis) Switch 48 Portas 10/100/1000 Base-T Gibabit**, marca HPE, Part Number J9775A, J9775AAC4, com garantia vitalícia, a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, com troca de peças defeituosas ou até mesmo troca do equipamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 12/2020 - PGJ-RN, do Pregão Eletrônico nº 67/2019-PGJ-RN, e seus anexos, o Processo Administrativo nº 04914577/2020 - PGE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 89.875,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10114.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Kent Johann Modes, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 444/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art.110, § 2º, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão de Elogio Funcional: Luís Mauro Albuquerque Araújo, matrícula nº 431016-1-7, Secretário da Administração Penitenciária, Maiquel Anderson Cavalcanti Mendes, matrícula nº 431043-1-4, Secretário Executivo de Planejamento e



Gestão Interna da Administração Penitenciária, Rafael De Jesus Beserra, matrícula nº 431017-1-4, Secretário Executivo da Administração Penitenciária, Carlos Alexandre Oliveira Leite, matrícula nº 111801-1-6, Coordenador Especial do Sistema Prisional, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art.93, da Constituição Estadual do Ceará, e o que consta no processo nº 08206860/2020, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **Portaria Nº 410/2020**, datado de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09 de outubro de 2020, Série 3, Ano XII, Nº. 225, fls. 1-2, que instituiu a Comissão de Avaliações Individuais de Desempenho – CAID. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março 2018, CONCEDER A DIFERENÇA DO **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, totalizando o valor de R\$ 20.535,00 (Vinte mil e Quinhentos e trinta e cinco reais), aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nº	Nº DOS PROCESSOS - VIPROC	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VAL. UNIT.	TOTAL
1	06749557/2020	JOÃO TOMAZ NETO	430957-9-X	Agente Penitenciário	SAP/ CP de FORTIM	Maio a Jul/2020	RS 15,00	RS 300,00
2	05992229/2020	HÉLIO DE SOUSA MOURA	430914-8-4	Agente Penitenciário	SAP/ MONITORAMENTO	agosto/2020	RS 15,00	RS 195,00
3	03125161/2020	FELIPE CARDOSO DE LIMA	300200-1-4	Agente Penitenciário	SAP/ CP de CEDRO	fevereiro/2020	RS 15,00	RS 120,00
4	05009215/2020	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	431023-0-3	Agente Penitenciário	SAP/ CP de CEDRO	Julho/2020	RS 15,00	RS 120,00
5	06830451/2020	MARIA NATÁLIA BRAGA DOS SANTOS	300908-1-0	Agente Penitenciário	SAP/ COGEP	Ago e Set/2020	RS 15,00	RS 390,00
6	06749689/2020	JOSÉ VANDERILLO PAZ DE MATOS	430906-6-6	Agente Penitenciário	SAP/ CP de FORTIM	Abril, Jun e Jul/ 2020	RS 15,00	RS 180,00
7	06871883/2020	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431030-0-8	Agente Penitenciário	SAP/ CP de FORTIM	Jul,Ago e Set/ 2020	RS 15,00	RS 315,00
8	06749751/2020	EL NATA ALVES DE ALENCAR	431021-8-4	Agente Penitenciário	SAP/ CP de FORTIM	abril,Mai,Jun e Jul/2020	RS 15,00	RS 330,00
9	06749476/2020	GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ	430919-8-0	Agente Penitenciário	SAP/ CP de FORTIM	Abril,Mai,Jun e Jul/2020	RS 15,00	RS 285,00
10	05360494/2020	RÔNIO SOARES MOREIRA	430970-1-6	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Novo Oriente	Julho/2020	RS 15,00	RS 60,00
11	06769033/2019	ANDREMÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	473490-1-X	Agente Penitenciário	SAP/ IPPOO II	Mai,Jul e Set/2019	RS 15,00	RS 270,00
12	06749590/2020	RAFAEL MENDONÇA DE MATOS LIMA	430951-1-0	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Fortim	Mai/2020	RS 15,00	RS 45,00
13	06917344/2020	VILLELI MÁXIMO DE OLIVEIRA	430961-5-X	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Cedro	Setembro/2020	RS 15,00	RS 30,00
14	06485339/2020	FELIPE LIMA ROGÉRIO	430949-9-8	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Mai,Jul e Set/2020	RS 15,00	RS 285,00
15	07316913/2020	GEANDERSON BRAGA DA SILVA	431034-7-4	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Ago e Set/2020	RS 15,00	RS 210,00
16	07110711/2020	JOCÉLIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	430886-2-9	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Mai,Jun,Jul,Ago e Set/2020	RS 15,00	RS 585,00
17	06489253/2020	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430893-1-5	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Ago e Set/2020	RS 15,00	RS 105,00
18	06528593/2020	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	473319-1-9	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Mai,Jun,Jul,Ago e Set/2020	RS 15,00	RS 465,00
19	06170664/2020	STALONE DA SILVA MATOS	430944-0-8	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Mai,Jun e Jul/2020	RS 15,00	RS 315,00
20	06740789/2020	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	300990-1-X	Agente Penitenciário	SAP/ CP de Trairi	Mai,Jun e Set/2020	RS 15,00	RS 270,00
21	07949452/2020	MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.877-7-7	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
22	07949452/2020	ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	300.032-1-7	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 105,00
23	07949452/2020	EDSON NUNES DE LIMA	473.444-1-7	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 105,00
24	07949452/2020	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 105,00
25	07949452/2020	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	430.915-4-9	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
26	07949452/2020	EVANDRO TELES	430.933-6-3	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
27	07949452/2020	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 15,00
28	07949452/2020	LUÍS SARAIVA ARAÚJO	430.924-1-3	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
29	07949452/2020	ANTÔNIO ARICLEIO SILVA DOMINGOS	430.947-5-0	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 105,00
30	07949452/2020	PAULO JORGE FREIRE LESSA	301.010-1-4	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 105,00
31	07949452/2020	MARIA KELLY LEITE ALVES	300.789-1-8	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 105,00
32	07949452/2020	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 30,00
33	07949452/2020	CARLOS JOSÉ CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
34	07949452/2020	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	473.416-1-2	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
35	07949452/2020	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
36	07949452/2020	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	300.201-1-1	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
37	07949452/2020	ADERLÂNIA LUZIA CAMURÇA	431.018-4-6	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
38	07949452/2020	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
39	07949452/2020	MIGUEL VITOR NETO	430.884-6-7	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 60,00
40	07949452/2020	FRANCISCO FÁBIO DE HOLANDA	430.918-6-7	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
41	07949452/2020	RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
42	07949452/2020	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	300.836-1-X	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
43	07949452/2020	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	Agente Penitenciário	CT de Caridade	Setembro/2020	RS 15,00	RS 120,00
44	10576668/2018	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	Agente Penitenciário	SAP/ Monitoramento	Jan, Fev, Mar e Abril/2018	RS 15,00	RS 1.125,00
45	04778345/2020	ANTÔNIO CLÉBER LINO RIBEIRO	473.220-1-4	Agente Penitenciário	CEPIS	Mar, Abr, Maio e Jun/2019	RS 15,00	RS 300,00
46	06208030/2018	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	Agente Penitenciário	CPPL III	Jun, Jul, Ago, Set e Out/2018	RS 15,00	RS 360,00
47	07988067/2020	LAÉRCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	Agente Penitenciário	CP de Cedro	Ago, Set e Out/2020	RS 15,00	RS 600,00
48	04322791/2019	CLÉOPATRA MOURA DE MELO	300.659-1-3	Agente Penitenciário	COCID	Mai e Jun/2019	RS 15,00	RS 495,00
49	07489769/2018	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	Agente Penitenciário	GAP	Abr, Ago a Dez/2018 e Mar/2019	RS 15,00	RS 765,00



Nº	Nº DOS PROCESSOS - VIPROC	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VAL. UNIT.	TOTAL
50	10015810/2018	JOSIAN DE SOUSA OLIVEIRA	430.895-9-5	Agente Penitenciário	IPPOO II	Novembro/2018	R\$ 15,00	R\$ 15,00
51	06550014/2018	MARIA ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA	430.980-7-1	Agente Penitenciário	IPF	Abr, Ago, Set, Out e Nov/2018	R\$ 15,00	R\$ 555,00
52	07250626/2018	PEDRO ALDRIM ARINO PONTES	430.897-3-0	Agente Penitenciário	UP PISA	Abr, Ago, Set, Out e Nov/2018	R\$ 15,00	R\$ 450,00
53	03407858/2019	HERBERT PERSON FREIRE	300.732-1-5	Agente Penitenciário	CP de Crato	Março/2019	R\$ 15,00	R\$ 90,00
54	06919409/2018	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	430.932-6-6	Agente Penitenciário	CPPL II	Abr, Ago, Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 420,00
55	06434120/2018	ROMÁRIO ARAÚJO LIMA	430.954-6-3	Agente Penitenciário	CP de Jijoca de Jericoacoara	Jul, Ago, Set, Out, Nov e Mar/2018 e 2019	R\$ 15,00	R\$ 600,00
56	06285442/2018	CAIO HIGO TEIXEIRA CARVALHO LIMA	430.894-5-5	Agente Penitenciário	CPPL I	Abr, Ago, Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 435,00
57	01788250/2019	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	Agente Penitenciário	CSCD	Jan, Fev e Mar/2019	R\$ 15,00	R\$ 705,00
58	06490364/2018	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	430.981-8-7	Agente Penitenciário	CP de Cedro	Ago e Set/2018	R\$ 15,00	R\$ 225,00
59	00374231/2019	CINARA CECILIA MENDONÇA LOPES	472.828-1-0	Agente Penitenciário	IPF	Fev e Mar/2019	R\$ 15,00	R\$ 480,00
60	06881410/2018	RAIMUNDO FÁBIO ANDRÉ DE LIMA	430.685-1-2	Agente Penitenciário	GAP	Ago e Set/2018	R\$ 15,00	R\$ 225,00
61	06304153/2018	ALIGIERE ELIAS ALVES SILVA	430.935-4-1	Agente Penitenciário	CP de Icó	Ago e Set/2018	R\$ 15,00	R\$ 465,00
62	05154037/2020	TIAGO FERREIRA ALVES	430.947-4-2	Agente Penitenciário	CP de Novo Oriente	Julho/2020	R\$ 15,00	R\$ 105,00
63	07312985/2020	JOHNNY DANIEL MAIA	431.036-2-8	Agente Penitenciário	CP de Fortim	Junho/2020	R\$ 15,00	R\$ 105,00
64	05179398/2018	EMILIO ROBSON DA SILVA	473.526-1-4	Agente Penitenciário	UP PISA	Set, Out, Nov e Dez/2018	R\$ 15,00	R\$ 450,00
65	07684359/2018	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JÚNIOR	430.414-1-x	Agente Penitenciário	UP Caucaia	Setembro/18	R\$ 15,00	R\$ 150,00
66	06732554/2018	HUGO SAMPAIO DYBOWKI ARAÚJO	300.740-1-7	Agente Penitenciário	UP PISA	Ago e Set/2018	R\$ 15,00	R\$ 225,00
67	07015392/2018	GLÁUBER LÚCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	Agente Penitenciário	GAP	Ago e Set/2018	R\$ 15,00	R\$ 240,00
68	06745435/2018	RODRIGO CUNHA GUIAXA	300.450-1-7	Agente Penitenciário	GAP	Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 210,00
69	06733089/2018	JOELMO CAVALCANTE LIMA	300.581-1-9	Agente Penitenciário	GIV	Ago, Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 360,00
70	06793910/2018	MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	300.416-4-5	Agente Penitenciário	Corpo da Guarda	Ago, Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 360,00
71	08375295/2018	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	Agente Penitenciário	CP Aquiraz	Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 510,00
72	08041764/2020	RÔMULO WESLEY RIBEIRO DE GÓIS	430.944-3-2	Agente Penitenciário	CP de Icó	Ago e Set/2020	R\$ 15,00	R\$ 420,00
73	04911322/2020	JOSÉ WILLIAM PEREIRA FILHO	473.390-1-4	Agente Penitenciário	GORE Jaguaribe	Fev, Mar, Abr e Maio/2020	R\$ 15,00	R\$ 240,00
74	06889992/2018	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	Agente Penitenciário	IPPOO II	Ago, Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 345,00
75	07296111/2018	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	Agente Penitenciário	CPPL IV	Ago e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 225,00
76	06727526/2018	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	Agente Penitenciário	GAP	Ago, Set e Out/2018	R\$ 15,00	R\$ 345,00
77	06151047/2018	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	Agente Penitenciário	IPF	Ago, Set, Out e Nov/2018	R\$ 15,00	R\$ 405,00
78	04765642/2019	ERIC RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	Agente Penitenciário	GORE CARIRI	Mar, Abr e Maio/2019	R\$ 15,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 20.535,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2015**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da Secretaria da Administração Penitenciária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e do CPF nº 376.714.991-53; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.135.428/0001-90; V - ENDEREÇO: sediada no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, CEP 63.138-000, Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso II e, §4º do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº. 040/2015 e nos termos que constam nos autos do Processo nº 07665926/2020.; VII-FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2015, EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, referente à prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos em exercício na Penitenciária Francisco Hélio Viana Araújo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, assim como a ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, em decorrência da prorrogação.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente aditivo é de R\$4.905.016,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS), passando o valor global do Contrato Original nº. 040/2015 de R\$ 19.131.433,88 (dezenove milhões cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) para R\$24.036.449,88 (vinte e quatro milhões trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, acostado as fls.21, dos autos do Processo nº. 07665926/2020/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 27 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2021, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Original nº. 040/2015, conforme Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira – COFIN/ SAP, acostado as fls.21, dos autos do Processo nº. 07665926/2020/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 040/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA E DANIELLE SCHMITZHAUS, GESTORA DO CONTRATO. .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, Nº752, Bairro Vila Manuel Sátiro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº06615747/2020 e fundamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº024/CIDADES/2019; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: Em conformidade com o art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Nº8.666/93 e com a cláusula oitava do contrato ora aditado, as partes acordam em **prorrogar** o contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de 30 de outubro de 2020, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório, conforme novo catálogo de categorias sugerido pela SEPLAG. DA RESSALVA: Fica ressalvado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Analia Bueno de Mello, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº10307006/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e respaldado pelo Parecer Nº2345/2017 da Procuradoria-Geral do Estado e pela Orientação Técnica Nº06/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao instrumento acima citado. OBJETO: **DO REAJUSTAMENTO - A Cláusula 04 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** passa a vigorar com a seguinte inclusão: (...) PARÁGRAFO 4º - O Reajustamento dos recursos para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, quando admitido e expressamente autorizado pela autoridade da administração ou ordenador de despesas do concedente, pode se dar sob a forma de reajuste por índices gerais, específicos ou setoriais, de acordo com o objeto da contratação, ou por repactuação, aplicável sempre que for possível identificar a variação nominal dos custos do contrato administrativo para a prestação de serviço. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** - Fica acrescido o quantum de R\$ 525.510,68 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos) à Fonte de Recursos do Orçamento Geral da União, que passará de R\$ 11.722.013,26 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil e treze reais e vinte e seis centavos) para R\$ 12.247.523,94 (doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Fica suprimido o quantum de R\$ 1.716.357,16 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) da Fonte de Recursos próprios da CAGECE, que passará para R\$ 0,00 (zero reais) com a consequente supressão da fonte. Fica suprimido o quantum de R\$ 38.035,66 (trinta e oito mil, trinta e cinco reais e ses. Oseta e seis centavos) da Fonte de Recursos FECOP, que passará de R\$ 450.270,88 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 412.235,22 (quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), relativo a pagamentos já realizados nesta fonte. Fica acrescido o quantum de R\$ 4.070.019,88 (quatro milhões, setenta mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos) à Fonte de Recursos Tesouro - DIVIDENDOS com a consequente inclusão da fonte. Quanto à repercussão financeira do Termo de Cooperação, ficam acrescidos o valor de R\$ 2.841.137,74 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um reais, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), que passará de R\$ 13.888.641,30 (treze milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 16.729.779,04 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), conforme discriminação abaixo: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$ 4.482.255,10 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) são provenientes do Tesouro Estadual, conforme a seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.03.44905100.1.00.00.0.40 (R\$ 412.235,22) - FECOP 43100001.17.512.621.10359.03.44905100.1.00.06.7.40 (R\$ 4.070.019,88) - DIVIDENDOS 2) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$ 12.247.523,94 (doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) são provenientes da Fonte do Orçamento Geral da União, conforme a seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.03.44905100.2.82.82.1.40 - OGU. DA CONTA CORRENTE - Substitui-se a Conta principal Nº4567-9, Agência Nº0031 da Caixa Econômica Federal pela Conta Nº904567-7, Agência Nº3080 da Caixa Econômica Federal. O valor total a ser movimentado nesta conta é de R\$ 13.548.211,62 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), referente aos recursos do OGU (R\$ 12.247.523,94) e contrapartida estadual (R\$ 1.618.252,96). Inclui-se a Conta Nº905620-2, Agência Nº3080 da Caixa Econômica Federal. O valor total a ser movimentado nesta conta é de R\$ 2.864.002,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e dois reais e dez centavos), referente a pagamentos de reajuste (R\$ 2.576.730,14) e outros itens (R\$ 287.272,00) para execução do objeto. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 477.952,27 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 6 de outubro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**; II - OBJETO: DA **CONVALIDAÇÃO DA PORTARIA Nº054/2020** - Considerando a prorrogação de ofício ao Convênio Nº001/CIDADES/2017, por meio da Portaria Nº054/2020, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em observância à Portaria Conjunta PGE/CGE Nº01/2020, publicada no D.O.E em 26/03/2020 convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Convênio supracitado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de 01 de abril de 2020, finalizando em 01 de outubro de 2020. DO NOVO PRAZO - O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 722.571,39 ( setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2020. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio Ribeiro de Sousa, Prefeito de Croatá .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº07864503/2020, com fundamento da Lei Complementar Nº119/2012, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do decreto Nº32,811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, Prefeita de Tejuçoca. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 707.520,38 ( setecentos e sete mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de setembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Humberto Moura Ramalho, PREFEITO DE BAIXIO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 587.925,25 ( quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 15 de setembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO; II - OBJETO: DA **CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO** - Considerando a situação de emergência em saúde pública, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020, a vigência do Convênio Nº083/CIDADES/2016, consoante a Portaria Nº054/2020, fora prorrogada de ofício, o que resultou no elastecimento do prazo do Convênio por mais 06 (seis) meses, com termo final estabelecido para o dia 04 de outubro de 2020. Em cumprimento à disciplina contida no artigo 16 da Lei Estadual Nº17.194 de 26/03/2020, este termo aditivo convalida o expediente anteriormente realizado. DA NOVA CONCESSÃO DE PRAZO - O prazo de vigência do instrumento supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.029.075,04 ( dois milhões, vinte e nove mil, setenta e cinco reais e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de outubro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICÓ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 401.051,96 ( quatrocentos e um mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de outubro de 2020. Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e Ana Laís Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0749/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07828922/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras de Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	07/10/2020	07/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras de Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13/10/2020	13/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras de Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14/10/2020	14/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras de Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/10/2020	20/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras de Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21/10/2020	21/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra de Duplicidade CE.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/10/2020	27/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras na Rodoviária no Estado do Ceará.	FORTALEZA	REDENÇÃO	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	PACATUBA	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	PACATUBA	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	REDENÇÃO	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	PACATUBA	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviária do Estado do Ceará	FORTALEZA	MARANGUAPE	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
<b>TOTAL:R\$ 717,60</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0750/2020:** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores desta** Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07830048/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	07/10/2020	07/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	09/10/2020	09/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2020	15/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
<b>TOTAL:R\$ 115,65</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0751/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores desta** Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07827276/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscal de Obras	QUIXERAMOBIM	MADALENA	06/10/2020	07/10/2020	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 64,83
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscal de Obras	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	13/10/2020	14/10/2020	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 64,83



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscal de Obras	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	20/10/2020	21/10/2020	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista de fiscal	QUIXERAMOBIM	MADALENA	06/10/2020	07/10/2020	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista de fiscal	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	13/10/2020	14/10/2020	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista de fiscal	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	20/10/2020	21/10/2020	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
<b>TOTAL:RS 378,48</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0752/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07843549/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de construção de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	01/10/2020	01/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Construção de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Construção de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obra de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	14/10/2020	14/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obra de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização reforma estadio municipal	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	01/10/2020	01/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de construção de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	05/10/2020	05/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obras de brinquedo praça	LIMOEIRO DO NORTE	ERERÉ	07/10/2020	07/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obra de rodovia	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	13/10/2020	13/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de construção de Centrais Municipais de Reciclagem	LIMOEIRO DO NORTE	ALTO SANTO	15/10/2020	15/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização de obras de central municipal de reciclagem	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	27/10/2020	27/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
<b>TOTAL:RS 346,12</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0753/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07865089/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO EEEP DE FARIAS BRITO.	CRATO	FARIAS BRITO	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CE 397 - PALESTINA/ POÇO DO PAU.	CRATO	MAURITI	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI DE MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO EEEP DE FARIAS BRITO.	CRATO	FARIAS BRITO	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA CE 397 - PALESTINA / POÇO DO PAU.	CRATO	MAURITI	27/10/2020	27/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO AV. DO CONTORNO DE FARIAS BRITO	CRATO	FARIAS BRITO	07/10/2020	07/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI DE JUAZEIRO DO NORTE	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	09/10/2020	09/10/2020	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO MONUMENTO SANTO ANTONIO DE BARBALHA.	CRATO	BARBALHA	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO RODOVIA CE 380 - CUNCAS -DIV. CE/PB	CRATO	BARRO	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	AMPLIAÇÃO E REMOD. DO PÁTIO D E ESTAC. DO POSTO DAS E FAZ DE PENAFORTE.	CRATO	PENAFORTE	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, LOCALIDADE DE IC O Z I N H O . , NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE	CRATO	ICÓ	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO RODOVIA CE 293 - BARBALHA/ MISSÃO VELHA	CRATO	MISSÃO VELHA	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO).	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	AMPLIAÇÃO E ROMODE. DO PÁTIO DE ESTAC. DO POSTO DA SEFAZ PENAFORTE.	CRATO	PENAFORTE	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA LOCALIDADE DE ICOZINHO.	CRATO	ICÓ	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO).	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	27/10/2020	27/10/2020	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA POR RESULTADO.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	05/10/2020	05/10/2020	0,5	77,10	0,00	20,00	7,71	RS 46,26
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	08/10/2020	08/10/2020	0,5	77,10	0,00	20,00	7,71	RS 46,26
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO RODOVIA CE 388, ALTANEIRA - ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	09/10/2020	09/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA POR RESULTADO, MALHA VIÁRIA CARIRI.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	23/10/2020	23/10/2020	0,5	77,10	0,00	20,00	7,71	RS 46,26
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	AMPLIAÇÃO E REMODELAMENTO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ.	CRATO	PENAFORTE	27/10/2020	27/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 386, CONTORNO FARIAS BRITO.	CRATO	FARIAS BRITO	29/10/2020	29/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	AVENIDA DO CONTORNO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	30/10/2020	30/10/2020	0,5	77,10	0,00	20,00	7,71	RS 46,26



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
7001115-MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	CAMPOS SALES	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
7001115-MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RESTAURAÇÃO DA ROV. CE 293, MISSÃO VELHA - BARBALHA.	CRATO	BARBALHA	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
7001115-MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RODOVIA CE 386, CONTORNO DE FARIAS BRITO.	CRATO	FARIAS BRITO	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
7001115-MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	JARDIM	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
7001115-MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RESTAURAÇÃO DA ROD. CE 293, BARBALHA - MISSÃO VELHA.	CRATO	BARBALHA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
7001115-MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	AURORA	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 397 - MAURITI / SÃO MIGUEL.	CRATO	MAURITI	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA TIPO I EM BARBALHA.	CRATO	BARBALHA	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO REGIONAL DETRAN DE BREJO SANTO.	CRATO	BREJO SANTO	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E MANUT. BPMA EM JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	15/10/2020	15/10/2020	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI DE ARARIPE.	CRATO	ARARIPE	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE C.E.I DE SALITRE.	CRATO	SALITRE	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 397, MAURITI - SÃO MIGUEL.	CRATO	MAURITI	27/10/2020	27/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
<b>TOTAL:RS 1.344,59</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo De Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0754/2020;**O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07831540/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010183 - GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SECRETARIA: 2ª VARA DA REGIÃO DO CARIRI.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	29/10/2020	30/10/2020	1,5	64,83	0,00	20,00	19,45	RS 116,70
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SECRETARIA: 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DOP CARIRI.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/10/2020	15/10/2020	2,5	64,83	0,00	20,00	32,42	RS 194,50
<b>TOTAL:RS 311,20</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0755/2020;**O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07862896/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISITA CANTEIRO DE OBRAS DO MERCADO PÚBLICO	IGUATU	VÁRZEA ALEGRE	05/10/2020	07/10/2020	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇOS DE CONSERVA	IGUATU	UMARI	13/10/2020	15/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE CONSERVA	IGUATU	CATARINA	19/10/2020	19/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01401319 - JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DA CONSERVA	IGUATU	UMARI	13/10/2020	15/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO GERENCIAL	IGUATU	FORTALEZA	05/10/2020	06/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DA CONSERVA	IGUATU	UMARI	13/10/2020	13/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
<b>TOTAL: R\$ 473,12</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0756/2020:** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07854257/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	AMONTADA	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL	SOBRAL	GRANJA	14/10/2020	14/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO DE UMA UNID DE EXTRAÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLA / CASA DE MEL EM SANTANA DO ACARAÚ - CE	SOBRAL	AMONTADA	19/10/2020	19/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	CRUZ	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS	SOBRAL	GRANJA	21/10/2020	21/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CAMPINHO	SOBRAL	BARROQUINHA	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VISTORIA CE	SOBRAL	RERIUTABA	09/10/2020	09/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	13/10/2020	13/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	14/10/2020	14/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	FORQUILHA	19/10/2020	19/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS - REGIÃO DO SERTÃO	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VISTORIA ESTRADA	SOBRAL	CAMOCIM	21/10/2020	21/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO	SOBRAL	IPUEIRAS	22/10/2020	22/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS	SOBRAL	FORQUILHA	23/10/2020	23/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VISTORIA ARENINHA	SOBRAL	URUOCA	26/10/2020	26/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55



FUNCIÓNÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	GRANJA	27/10/2020	27/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CAMPINHO	SOBRAL	FORQUILHA	29/10/2020	29/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085,	SOBRAL	AMONTADA	30/10/2020	30/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPEZ	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL NORTE CEI	SOBRAL	CRUZ	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPEZ	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASSENTAMENTO DE PISO ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	URUOCA	09/10/2020	09/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPEZ	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL OESTE/VALE DO CURU NA LOCALIDADE DE AMONTADA	SOBRAL	AMONTADA	19/10/2020	19/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPEZ	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS/ CONSTRUÇÃO DE 11 CAMPINHOS	SOBRAL	IPUEIRAS	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPEZ	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	CRUZ	21/10/2020	21/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPEZ	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL NORTE	SOBRAL	AMONTADA	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	CATUNDA	09/10/2020	09/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	GRANJA	19/10/2020	19/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CAMPINHO	FORTALEZA	FORQUILHA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	GRANJA	21/10/2020	21/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	AMONTADA	22/10/2020	22/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	TRECHO:ENTR. CE-556 (ITAREMA) -	SOBRAL	ITAREMA	26/10/2020	26/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOBRAL	RERIUTABA	27/10/2020	27/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085,	SOBRAL	ITAREMA	29/10/2020	29/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE	SOBRAL	FORQUILHA	30/10/2020	30/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42

TOTAL:RS 1.175,84

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0757/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07857574/2020.

FUNCIÓNÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	05/10/2020	09/10/2020	4,5	61,33	0,00	20,00	55,20	RS 331,19
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ARACATI	16/10/2020	16/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	21/10/2020	22/10/2020	1,5	61,33	0,00	20,00	18,40	RS 110,40
<b>TOTAL:RS 472,26</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0758/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07859712/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	07/10/2020	08/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	JAGUARUANA	14/10/2020	15/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
<b>TOTAL:RS 231,30</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0759/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07859305/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
300051X-HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	MAURITI	06/10/2020	07/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
300051X-HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	CRUZ	20/10/2020	21/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
<b>TOTAL:RS 231,30</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0760/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07887392/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras diversas no município.	ARACOIABA	QUIXADÁ	06/10/2020	07/10/2020	1,0	64,83	0,00	10,00	6,48	RS 71,31
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de serviço de conserva.	ARACOIABA	PALMÁCIA	13/10/2020	13/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de conserva.	ARACOIABA	ACARAPE	14/10/2020	14/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da obra da escola.	ARACOIABA	OCARA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra.	ARACOIABA	CARIDADE	21/10/2020	21/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Visita a obra do CEI.	ARACOIABA	IBICUITINGA	27/10/2020	27/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Visita a trecho de conserva.	ARACOIABA	BATURITÉ	29/10/2020	29/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Visita a trecho com engenheiro.	ARACOIABA	IBICUITINGA	06/10/2020	07/10/2020	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Visita a trecho com engenheiro.	ARACOIABA	CHORÓ	13/10/2020	13/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Visita a trecho com engenheiro.	ARACOIABA	PALMÁCIA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
<b>TOTAL:RS 388,50</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0761/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **servidores** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07895875/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-388, trecho: Altaneira-Assaré.	FORTALEZA	ALTANEIRA	06/10/2020	09/10/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-266/CE-467, trecho: Boa Viagem- Monsenhor Tabosa.	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	13/10/2020	16/10/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (B) (Palestina) – Poço do Pau.	FORTALEZA	MAURITI	21/10/2020	23/10/2020	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
30009568 - LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico na rodovia CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (B) (Palestina) – Poço do Pau.	FORTALEZA	MAURITI	19/10/2020	23/10/2020	4,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 308,40
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-388, trecho: Altaneira-Assaré.	FORTALEZA	ALTANEIRA	06/10/2020	09/10/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-266/CE-467, trecho: Boa Viagem- Monsenhor Tabosa.	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	13/10/2020	16/10/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (B) (Palestina) – Poço do Pau.	FORTALEZA	MAURITI	19/10/2020	23/10/2020	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-388, trecho: Altaneira-Assaré.	FORTALEZA	ALTANEIRA	06/10/2020	09/10/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-266/CE-467, trecho: Boa Viagem- Monsenhor Tabosa.	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	13/10/2020	16/10/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais, rodovia: CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (B) (Palestina) – Poço do Pau.	FORTALEZA	MAURITI	21/10/2020	23/10/2020	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
<b>TOTAL:RS 2.179,01</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0762/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07896529/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras/recuperação funcional nos trechos: Barrento - Granja.	FORTALEZA	GRANJA	06/10/2020	08/10/2020	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras/recuperação funcional nos trechos: Paracuru - Cascavel.	FORTALEZA	PARACURU	13/10/2020	14/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
<b>TOTAL:RS 259,33</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0763/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07907270/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70027283 - FÁBIO ANTONIO DE FARIA	GERENTE	GESTÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS	Inspeção aeroportos.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	15/10/2020	16/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
70027283 - FÁBIO ANTONIO DE FARIA	GERENTE	GESTÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS	Inspeção aeroportos.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	19/10/2020	23/10/2020	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 346,95
<b>TOTAL:RS 462,60</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sextaa-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0765/2020** - Emissão: 06/10/2020 SPU: 07706657/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	05/10/2020	09/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	4,5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	13/10/2020	16/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	3,5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/10/2020	23/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	4,5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	26/10/2020	30/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	4,5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
<b>TOTAL: RS 1.102,13</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0766/2020** - Emissão:06/10/2020 SPU: 07850553/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	UBAJARA	08/10/2020	09/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO TELEFÉRICO	1,5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	14/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ	1,5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	20/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO ROMEIRÃO/ TELEFÉRICOS - CRATO, BERBALHA	2,5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	27/10/2020	29/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ E TELEFÉRICO DE UBAJARA	2,5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
<b>TOTAL: RS 655,35</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0767/2020** - Emissão: 06/10/2020 SPU: 07831311/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	07/10/2020	07/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	MARANGUAPE	07/10/2020	07/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CE. 350	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAITINGA	08/10/2020	08/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Conclusão da Const. (um) unidade Prisional de Regime Semiaberto	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	08/10/2020	08/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - centro de Educação Infantil na localidade de Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	09/10/2020	09/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13/10/2020	13/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAITINGA	13/10/2020	13/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Conclusão da Const. (um) unidade Prisional de Regime Semiaberto	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	MARANGUAPE	14/10/2020	14/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CE. 350	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	AQUIRAZ	06/10/2020	06/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Penitenciária	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCVEL	07/10/2020	07/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Centro de Esporte em Praça Mais Infância	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	CAUCAIA	08/10/2020	08/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CE. 350	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	15/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - centro de Educação Infantil na localidade de Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/10/2020	20/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCVEL	15/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Centro de Esporte em Praça Mais Infância	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	AQUIRAZ	20/10/2020	20/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Penitenciária	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAITINGA	27/10/2020	27/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Conclusão da Const. (um) Unidade de Regional	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAITINGA	14/10/2020	14/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Conclusão da Const. (um) unidade Prisional de Regime Semiaberto	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCVEL	21/10/2020	21/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Centro de Esporte em Praça Mais Infância	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	MARANGUAPE	21/10/2020	21/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CE. 350	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	22/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - centro de Educação Infantil na localidade de Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	MARANGUAPE	22/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CE. 350	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	CAUCAIA	28/10/2020	28/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CE. 350	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	28/10/2020	28/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - centro de Educação Infantil na localidade de Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	29/10/2020	29/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - centro de Educação Infantil na localidade de Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCVEL	29/10/2020	29/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Centro de Esporte em Praça Mais Infância	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	AQUIRAZ	22/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Penitenciária	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARACANAÚ	06/10/2020	06/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização -Eletricista/Policlínica	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARACANAÚ	07/10/2020	07/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização -Eletricista/Policlínica	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARACANAÚ	08/10/2020	08/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização -Eletricista/Policlínica	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCVEL	28/10/2020	28/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Centro de Esporte em Praça Mais Infância	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

TOTAL: R\$ 1.037,44

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO:0768/2020** - Emissão:06/10/2020SPU: 07830315/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CHOROZINHO	07/10/2020	07/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	08/10/2020	08/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CHOROZINHO	14/10/2020	14/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	22/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CHOROZINHO	29/10/2020	29/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 168,58</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0769/2020**; - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07992579/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01010719 - ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obras	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	14/10/2020	15/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização dos serviços no aeroporto de são benedito	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	14/10/2020	15/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de conserva	SANTA QUITÉRIA	ARATUBA	20/10/2020	20/10/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obra	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	14/10/2020	15/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obra	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	21/10/2020	22/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
<b>TOTAL:R\$ 445,95</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0770/2020**; - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07959032/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01019910 - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoriar os trechos da CE.155.	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	21/10/2020	22/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
01019910 - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoriar os trechos das obras de recuperação funcional.	FORTALEZA	PACOTI	29/10/2020	30/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
<b>TOTAL:R\$ 231,30</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO  
Superintendente Adjunto de Rodovias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0771/2020**; - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº07970290/2020.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalizar obras de edificações	CRATEÚS	TAMBORIL	06/10/2020	06/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	IPUEIRAS	07/10/2020	07/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	08/10/2020	08/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	a serviço	CRATEÚS	FORTALEZA	13/10/2020	15/10/2020	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	participação em reunião	CRATEÚS	FORTALEZA	19/10/2020	21/10/2020	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	TAMBORIL	26/10/2020	26/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento e fiscalização de obras	CRATEÚS	IPUEIRAS	27/10/2020	27/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	fiscalização de obra de edificações	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	29/10/2020	29/10/2020	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
<b>TOTAL:RS 518,68</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIAS Nº0772/2020;** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº08039760/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	PARACURU	21/10/2020	23/10/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVA RODOVIÁRIAS	ITAPIPOCA	JUJOCA DE JERICOACOARA	26/10/2020	27/10/2020	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	TEJUQUOCA	07/10/2020	08/10/2020	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	PENTECOSTE	21/10/2020	22/10/2020	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	ITAREMA	06/10/2020	08/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	TURURU	13/10/2020	15/10/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
01029312 - RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS NA REGIÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	MARCO	07/10/2020	08/10/2020	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
<b>TOTAL:RS 581,74</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0786/2020** - Emissão:09/10/2020 SPU:07827136/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ICAPUÍ	07/10/2020	07/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	14/10/2020	14/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Arenhas	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	14/10/2020	14/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Profissionalizante	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	23/10/2020	23/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Areninhas	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	09/10/2020	09/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Profissionalizante/ Central de Resíduos Sólidos	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	15/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Escola Profissionalizante / Central de Resíduos Sólidos	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Profissionalizante	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	21/10/2020	21/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Profissionalizante	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ICAPUÍ	21/10/2020	21/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Escola Profissionalizante / Central de Resíduos Sólidos	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	22/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Profissionalizante	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	28/10/2020	28/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	29/10/2020	29/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
<b>TOTAL: R\$ 425,82</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0787/2020** - Emissão:09/10/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA	SOBRAL	14/10/2020	15/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - das obras na Regional de Norte.	1.0	77,10	0,00	20,0	15,42	92,52
30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	21/10/2020	22/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - das obras na Regional do Cariri	1.5	77,10	0,00	20,0	23,13	138,78
<b>TOTAL: R\$ 231,30</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0788/2020** - Emissão:09/10/2020 SPU 07827284/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	13/10/2020	16/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização na Regional de Sobral - Areninha	2.0	77,10	0,00	20,0	30,84	185,04
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	19/10/2020	23/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização na Regional de Juazeiro do Norte - Areninha	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	26/10/2020	30/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização na Regional de Juazeiro do Norte - Areninha	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
<b>TOTAL: R\$ 832,68</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0789/2020** - Emissão: 09/10/2020 SPU:07993478/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023210 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	SOBRAL	08/10/2020	08/10/2020	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA A UVA (CAMPUS BETÂNIA) PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
<b>TOTAL: R\$ 38,90</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 0801/2020** - Emissão: 19/10/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	21/10/2020	21/10/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	inspeção ambiental	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 32,42</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0804/2020** - Emissão:20/10/2020 SPU: 08417322/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70018217 - FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	FORTALEZA	ALTO SANTO	20/10/2020	23/10/2020	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nos Distritos Operacionais para levantamento de dados de veículos automotores, classificando em inservíveis e passivos de manutenção	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
<b>TOTAL: R\$ 226,91</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Celso Lélis Carneiro Borges, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nº20200005 – SOP, cujo objeto é a Aquisição de 20 (vinte) veículos automotores (automóveis), modelo hatch, na cor prata, zero quilômetros originais de fábrica, ano modelo/fabricação 2020/2020 ou superior, emplacados, licenciados para o ano vigente e adesivados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO**, em favor da seguinte empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0024-46, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5 – São Bernardo do Campo - SP, pelo valor global de R\$ 997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reais). DATA 22 de outubro de 2020; SIGNATARIO: Celso Lélis Carneiro Borges(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº08298366/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.929.333-91 e RG sob o nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado em Sobral, na Rua das Oitocicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, resolve **REVOGAR o edital de licitação da Concorrência Pública Nº20200017-SOP**, tendo como objeto a Execução de Obras de Restauração da Rodovia CE-265 e acessos ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe, por motivos de conveniência e oportunidade, decorrente da necessidade de adequação do projeto básico do edital inicialmente proposto, tendo em vista a representação do DNIT no MPF/CE – Procedimento Preparatório nº. 1.15.001.000161/2020-67–, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 08298366/2020, conforme preconiza o art. 49 da Lei nº.8.666/93. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº65/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 128, I, do Regulamento de licitações e contratos da Cagece - Processo nº 0851.000577/2020-45-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 628.117,22 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.537.406,64 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

**PORTARIA Nº158/2020** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04907481/2020, RESOLVE, nos termos da Emenda à Constituição Federal nº107/2020, de 02/07/2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, assim como, da Lei Complementar



nº64/90, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional do servidor **FRANCISCO VICENTE DE PAULA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula nº001333-1-0, lotado nesta Fundação, a partir do dia 14/08/2020, a fim de concorrer ao pleito eleitoral de novembro/2020, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 14 de agosto de 2020.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2020** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2020**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de outubro de 2020.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	20	300,00
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	20	300,00
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
4.	000138-1-1	Exedito Aragão Pontes	Arquiteto	15,00	20	300,00
5.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	15,00	20	300,00
6.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
7.	000147-1-0	José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	15,00	20	300,00
8.	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	20	300,00
9.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
10.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	15,00	20	300,00
11.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	15,00	20	300,00
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Maquinas e Veículos	15,00	20	300,00
13.	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
14.	000371-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
15.	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
16.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
17.	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	20	300,00
18.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	20	300,00
19.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
20.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
21.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
22.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	20	300,00
23.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
24.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
25.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
26.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	20	300,00
27.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
28.	000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
29.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
30.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
31.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
32.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
33.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
34.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
35.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
36.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
37.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
38.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
39.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
40.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
41.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
42.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
43.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
44.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
45.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
46.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
47.	000493-1-X	Maria de Fátima Moura Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
48.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
49.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
50.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	20	300,00
51.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
52.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	20	300,00
53.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
54.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
55.	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	20	300,00
56.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
57.	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	15,00	20	300,00
58.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	20	300,00
59.	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 001/2020**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 10.000,00; FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 15.000,00; PROCESSO Nº07319149/202031200002.12.122.211.20783.11.33903900.1.00.00.0.20 e 31200002.12.122.211.20783.11.33903900.2.70.00.1.20 OBJETO: **Contratação de serviços pelos CORREIOS, relativos a serviços e venda de produtos** que atendam às necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente processo que trata da Dispensa para contratação de serviços pelos CORREIOS, relativos a serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades desta I.E.S., está apresentada nas fls. 3 do caderno processual em análise. A Dispensa está fundamentada no Caput do Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: 25.000,00 ( Vinte e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.211.20783.11.33903900.1.00.00.0.20 e 31200002.12.122.211.20783.11.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Caput



do Art. 24, VIII, da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, DISPENSA: Adjudicada e homologada por Fabiano Cavalcante de Carvalho - Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA - RATIFICAÇÃO: Nágyla Maria Galdino Drumond Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**; V - ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **prazo de vigência do Contrato nº029/2019-ASSEJUR**, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de setembro de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93. O valor Global importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: O valor Global importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitem.; XII - DATA: 04 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Presidente e José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

###### Nº DO DOCUMENTO 013/2020

PROCESSO Nº08141319/2020 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **aquisição de 01 (UMA) ESTAÇÃO DE ENGENHARIA (WORKSTATION), COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO, COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E TERMO DE REFERÊNCIA** do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto "INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DO LABORATÓRIO DE ROBOTICA DO CENTRO DE REFERENCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBOTICA - CENTAURO", descrito no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2020 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação para assistir a manufatura de objetos 3D virtual e física, utilizando softwares de CAD/CAM/CAE, modelando com alta resolução gráfica e precisão metrológica micrométrica (50 micrômetro) um objeto 3D VIRTUAL, animando e simulando ensaios de esforços mecânicos e térmicos dinâmicos e estáticos sobre esse objeto 3D antes da sua impressão (manufatura aditiva limpa) VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 ( dezessete mil e trezentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10740.03.44905200.1.00.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SILICONTECH BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.360.914/0001-02, estabelecida à Avenida Padre Antônio Tomás, nº850, sala 36, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60140-160 DISPENSA: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2020 que visa a contratação da empresa SILICONTECH BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº07.360.914/0001-02, ao preço total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), para aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias acima indicadas. RATIFICAÇÃO: Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº013/2020 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº117/2020** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Nomear para compor a Comissão de Seleção e Comissão Curadora para selecionar os projetos inscritos na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO**, conforme descrição abaixo: COMISSÃO DE SELEÇÃO 1. Valéria Laena Bezerra Rolim – Museu da Cultura Cearense 2. Márcia Rejane Bitu Moreno – Museu da Cultura Cearense 3. Ana Cecília Bedê Pamplona Colares – Museu de Arte Contemporânea 4. Carolina Vieira do Nascimento – Porto Iracema das Artes 5. Carla Manuela da Silva Vieira – Museu do Ceará 6. Silas José de Paula – Museu de Imagem e do Som 7. Antônio Carlos Macedo Leitão – Biblioteca Estadual do Ceará 8. Germana Coelho Vitoriano de Oliveira – Sobrado José Lourenço COMISSÃO CURADORA 1. Silas José de Paula – Museu de Imagem e do Som 2. Rian Fontenele Cunha – Porto Dragão 3. Valéria Laena Bezerra Rolim – Museu da Cultura Cearense 4. Ana Cecília Bedê Pamplona Colares – Museu de Arte Contemporânea 5. João Lucas Vieira Nogueira – Sociedade Civil. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº118/2020** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Compor a Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta para selecionar o Edital do Patrimônio Cultural do Ceará Lei Aldir Blanc. CATEGORIAS: I – Grupos de Tradição e Projeção (Carnaval, Paixão, Junino, Natal) e outras expressões da Cultura Tradicional Popular; II – Preservação do Patrimônio Cultural Cearense. COMISSÕES 1. Pedro Domingues Monteiro Junior – Secult; 2. Pedro Igor Pimentel Azevedo – Secult; 3. Luís Torres de Melo Filho – Secult; 4. Maria Aureniza da Silva – Secult 5. Adson Rodrigo Silva Pinheiro – Secult 6. Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes – Secult 7. Antonia Norma Cascia Santana – Secult 8. Germana Coelho Vitoriano de Oliveira – Secult 9. Raquel Caminha Rocha – Secult 10. Jéssica Ohara Pacheco Chuab – Secult 11. Yasmine Martins Barbosa – Secult 12. Roberta Fraga Machado Gomes - Secult. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020**

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº119/2020** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Seleção dos proponentes do XII Edital Ceará de Incentivo às Artes, da linguagem de Música, referente ao processo nº 07257834/2019, Portaria nº 62/2020, datada de 07/09/2020, publicada no DOE de 14/09/2020, substituindo Ana Cecília de Andrade Teixeira, indicamos Wayner Tristão Gonçalves, próximo selecionado do Edital de Chamamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção é composta apenas de membros da Sociedade Civil, visto que a Secult não possui servidor ou vinculado com aptidão na leitura de partitura e análise de composição para música instrumental. Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta: Nara Luíza Moreira Pino (Sociedade Civil) Janaina Chavier Silva (Sociedade Civil) Waleria Americo Bezerra (Sociedade Civil) Bárbara Pereira Collier (Sociedade Civil) Wayner Tristão Gonçalves (Sociedade Civil) Júlio Bandeira de Mello Cavani Rosas (Sociedade Civil) Judith Elizabeth Matta Ribeiro (Sociedade Civil) Mariana Ratts Dutra (Sociedade Civil) Germana Coelho Vitoriano de Oliveira (Secult) Carolina Vieira do Nascimento (Secult). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.**

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº060/2017  
PROCESSO Nº06522250/2020**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº060/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE JOÃO PIAMARTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 060/2017, alterando: - a data final no item IV - Período de Execução para 09/03/2021; - a data final e inicial de execução da Meta 3 e nas etapas 3.1, 3.2, 3.3, 3.4; - a data final no item VI - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de Execução, no cronograma de repasse; - o cronograma de desembolso referente a data de repasse da 3ª parcela, bem como a data da execução da contrapartida da Meta 03, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de outubro de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE JOÃO PIAMARTA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 23 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº230/2020** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a(os) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	André Ricardo Moreira Bonates	Orientador de Célula – DNS-3	300276-4-7	Outubro/2020	15,00	11	165,00
				Novembro/2020	15,00	20	300,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MAURO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0025/2020-SEDET** - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº33.050, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SUELI MOTA LIMA GONCALVES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir de 02 de Outubro de 2020 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0025/2020-SEDET** - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SUELI MOTA LIMA GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0026/2020-SEDET** - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MAURO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Promoção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula 30585712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, NATIELLE CRISTINA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0337/2020- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01135054/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **KAROLINE HOLANDA MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº47853915, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 05 de Abril de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0432/2020- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02112562/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº47940818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pelo período de 17 de Abril de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0434/2020- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02327828/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE PASSOS DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30293517, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 22 de Março de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0440/2020- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05880110/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MUNIRAH LOPES DA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº3025001X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 24 de Setembro de 2020 a 12 de Agosto de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0504/2020 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, alterada pela Lei nº146, de 27 de novembro de 2019 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2020, o **aporte de recursos financeiros**, referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas para escolas públicas da rede estadual de ensino na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 16 de outubro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	EEEP	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	R\$ 679,58
CREDE 1	AQUIRAZ	EEMTI	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	R\$ 339,79
CREDE 1	AQUIRAZ	EEMTI	23060948	EEMTI LIA SIDOU	R\$ 679,58
CREDE 1	AQUIRAZ	EEMTI	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	R\$ 679,58
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$ 339,79
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	R\$ 679,58
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 679,58
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$ 679,58



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CODIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	CCI	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE CAUCAIA	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	EEEP	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	EEEP	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	EEMTI	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	EEMTI	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	EEMTI	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	EEMTI	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	EEMTI	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS 339,79
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23264675	EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	RS 679,58
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	RS 679,58
CREDE 1	EUSEBIO	EEEP	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	RS 679,58
CREDE 1	EUSEBIO	EEMTI	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	RS 679,58
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	RS 679,58
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 1	GUAIUBA	EEEP	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 679,58
CREDE 1	GUAIUBA	Regular	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	RS 679,58
CREDE 1	ITAINGA	EEEP	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 1	ITAINGA	EEMTI	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS 679,58
CREDE 1	ITAINGA	EEMTI	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	RS 339,79
CREDE 1	ITAINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	RS 679,58
CREDE 1	ITAINGA	Regular	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	CCI	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAU	RS 339,79
CREDE 1	MARACANAU	EEEP	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEEP	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23079495	EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 339,79
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	EEMTI	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	RS 339,79
CREDE 1	MARACANAU	Militar	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	RS 679,58
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	CCI	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE MARANGUAPE	RS 339,79
CREDE 1	MARANGUAPE	EEEP	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	EEMTI	23081945	EEMTI ANCHIETA	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	EEMTI	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	RS 679,58
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS 679,58
CREDE 1	PACATUBA	EEEP	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	RS 679,58
CREDE 1	PACATUBA	EEEP	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	RS 679,58
CREDE 1	PACATUBA	EEMTI	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RS 679,58
CREDE 1	PACATUBA	EEMTI	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	RS 679,58
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	RS 339,79
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	RS 679,58
CREDE 2	AMONTADA	EEEP	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	RS 679,58
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM DE AMONTADA	RS 679,58
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	RS 679,58
CREDE 2	APIUNAS	Regular	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	RS 679,58
CREDE 2	ITAJAJÉ	EEEP	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	RS 679,58
CREDE 2	ITAJAJÉ	EEMTI	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	RS 679,58
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	RS 679,58
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSIEHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	CCI	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE ITAPIPOCA	RS 339,79
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	RS 339,79
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	EEEP	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	EEMTI	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	RS 339,79
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEFM ANASTACIO ALVES BRAGA	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	RS 679,58
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	RS 1.019,37
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	RS 679,58
CREDE 2	MIRAIMA	EEMTI	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RS 339,79
CREDE 2	MIRAIMA	Regular	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	RS 679,58
CREDE 2	PARACURU	EEEP	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	RS 679,58
CREDE 2	PARACURU	EEMTI	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	RS 679,58
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	RS 679,58
CREDE 2	PARAIPABA	EEEP	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	RS 679,58
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	RS 679,58
CREDE 2	PENTECOSTE	EEEP	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	RS 679,58
CREDE 2	PENTECOSTE	EEMTI	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	RS 679,58
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	RS 679,58
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	EEEP	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	RS 679,58
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	EEMTI	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	RS 679,58
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041412	EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO	RS 679,58
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041510	EEFM EDITE ALCANTARA MOTA	RS 679,58
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCANTARA	RS 679,58
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	Regular	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	RS 679,58



CRÉDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 2	TEJUCUOCA	Regular	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	RS 679,58
CREDE 2	TRAIRI	EEEP	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	RS 679,58
CREDE 2	TRAIRI	EEMTI	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	RS 679,58
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	RS 339,79
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	RS 679,58
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	RS 679,58
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	RS 679,58
CREDE 2	UMIRIM	Regular	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	RS 679,58
CREDE 2	URUBURETAMA	EEEP	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	RS 679,58
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	RS 679,58
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	RS 679,58
CREDE 3	ACARAU	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	RS 339,79
CREDE 3	ACARAU	EEEP	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 3	ACARAU	EEMTI	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	RS 679,58
CREDE 3	ACARAU	EEMTI	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	RS 679,58
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	RS 339,79
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RS 339,79
CREDE 3	ACARAU	Regular	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	RS 679,58
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	RS 679,58
CREDE 3	ACARAU	Regular	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	RS 339,79
CREDE 3	BELA CRUZ	EEEP	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	RS 679,58
CREDE 3	BELA CRUZ	Regular	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	RS 679,58
CREDE 3	BELA CRUZ	Regular	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	RS 339,79
CREDE 3	CRUZ	Regular	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	RS 679,58
CREDE 3	CRUZ	Regular	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	RS 679,58
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	EEEP	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	RS 679,58
CREDE 3	ITAREMA	EEMTI	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	RS 339,79
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	RS 679,58
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	RS 339,79
CREDE 3	JJOCA DE JERICÓ/OACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	RS 679,58
CREDE 3	MARCO	EEEP	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	RS 679,58
CREDE 3	MARCO	Regular	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	RS 679,58
CREDE 3	MARCO	Regular	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	RS 679,58
CREDE 3	MORRINHOS	EEMTI	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	RS 679,58
CREDE 3	MORRINHOS	Regular	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	RS 679,58
CREDE 4	BARROQUINHA	Regular	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	RS 679,58
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	RS 339,79
CREDE 4	CAMOCIM	EEEP	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 4	CAMOCIM	EEMTI	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 339,79
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	RS 679,58
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RS 339,79
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	RS 679,58
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	RS 679,58
CREDE 4	CHAVAL	Regular	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RS 679,58
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	RS 339,79
CREDE 4	GRANJA	EEEP	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	RS 679,58
CREDE 4	GRANJA	EEEP	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	RS 679,58
CREDE 4	GRANJA	EEMTI	23005033	EEMTI SAO JOSE	RS 679,58
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	RS 679,58
CREDE 4	GRANJA	Regular	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	RS 339,79
CREDE 4	MARTINOPOLE	Regular	23271850	EEM PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	RS 679,58
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	RS 679,58
CREDE 5	CARNAUBAL	EEMTI	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	RS 339,79
CREDE 5	CARNAUBAL	Regular	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	RS 679,58
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	RS 339,79
CREDE 5	CROATA	Regular	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RS 679,58
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	EEEP	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	RS 679,58
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	RS 679,58
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	RS 679,58
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	RS 679,58
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	RS 679,58
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	RS 339,79
CREDE 5	IPU	EEEP	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	RS 679,58
CREDE 5	IPU	EEMTI	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	RS 679,58
CREDE 5	IPU	Regular	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 679,58
CREDE 5	IPU	Regular	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	RS 679,58
CREDE 5	IPU	Regular	23027584	EEM DONA THERÉZA ODETTE	RS 339,79
CREDE 5	SAO BENEDITO	EEEP	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	RS 679,58
CREDE 5	SAO BENEDITO	EEMTI	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS 679,58
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	RS 339,79
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	RS 339,79
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010886	EEM FARIAS BRITO	RS 679,58
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	RS 679,58
CREDE 5	TIANGUA	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	RS 339,79
CREDE 5	TIANGUA	EEEP	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	RS 679,58
CREDE 5	TIANGUA	EEMTI	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	RS 679,58
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	RS 339,79
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	RS 679,58
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ N MOREIRA	RS 679,58
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	RS 679,58
CREDE 5	UBAJARA	EEEP	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	RS 679,58
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	RS 679,58
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	RS 679,58
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	RS 339,79
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	EEEP	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	RS 679,58
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	EEMTI	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	RS 339,79
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 679,58
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	RS 679,58
CREDE 6	ALCANTARAS	Regular	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS 679,58
CREDE 6	CARIRE	EEEP	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	RS 679,58
CREDE 6	CARIRE	Regular	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	RS 679,58
CREDE 6	COREAU	Regular	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	RS 339,79
CREDE 6	COREAU	Regular	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	RS 679,58
CREDE 6	FORQUILHA	EEEP	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	RS 679,58
CREDE 6	FORQUILHA	Regular	23018445	EEM ELZA GOERSCH	RS 679,58
CREDE 6	FRECHEIRINHA	Regular	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	RS 679,58
CREDE 6	GRACA	Regular	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	RS 679,58
CREDE 6	GROAIRAS	Regular	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	RS 679,58
CREDE 6	HIDROLANDIA	EEEP	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	RS 679,58



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CODIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 6	HIDROLANDIA	Regular	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	RS 679,58
CREDE 6	IRAUCUBA	EEMTI	23019565	EEM DE IRAUCUBA	RS 679,58
CREDE 6	IRAUCUBA	Regular	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	RS 339,79
CREDE 6	IRAUCUBA	Regular	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	RS 679,58
CREDE 6	MASSAPE	EEEP	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	RS 679,58
CREDE 6	MASSAPE	EEMTI	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 6	MASSAPE	Regular	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	RS 679,58
CREDE 6	MERUOCA	Regular	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	RS 679,58
CREDE 6	MORAUJO	Regular	23016230	EEM HUET ARRUDA	RS 679,58
CREDE 6	MUCAMBO	Regular	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	RS 679,58
CREDE 6	PACUJA	EEEP	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RS 679,58
CREDE 6	PACUJA	Regular	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 339,79
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Regular	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	RS 339,79
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Regular	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	RS 339,79
CREDE 6	RERIUTABA	EEEP	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RS 679,58
CREDE 6	RERIUTABA	Regular	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	RS 679,58
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	RS 339,79
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	EEEP	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	RS 679,58
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Regular	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	RS 679,58
CREDE 6	SENADOR SA	Regular	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	RS 339,79
CREDE 6	SOBRAL	EEEP	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEEP	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEEP	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEMTI	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEMTI	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEMTI	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEMTI	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS 339,79
CREDE 6	SOBRAL	EEMTI	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	EEMTI	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	RS 679,58
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	RS 339,79
CREDE 6	VARJOTA	EEMTI	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	RS 679,58
CREDE 7	CANINDE	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RS 339,79
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	RS 679,58
CREDE 7	CANINDE	EEEP	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	RS 679,58
CREDE 7	CANINDE	EEMTI	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	RS 679,58
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	RS 339,79
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	RS 679,58
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	RS 679,58
CREDE 7	CARIDADE	EEEP	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	RS 679,58
CREDE 7	CARIDADE	EEMTI	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	RS 339,79
CREDE 7	CARIDADE	Regular	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	RS 339,79
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Regular	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS 679,58
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	RS 679,58
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS 679,58
CREDE 7	PARAMOTI	Regular	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS 679,58
CREDE 7	SANTA QUITERIA	EEEP	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	RS 679,58
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	RS 679,58
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	RS 679,58
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	RS 339,79
CREDE 8	ACARAPE	EEMTI	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 8	ARACOIABA	EEEP	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP	RS 679,58
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23051930	ALMIR PINTO EEM	RS 679,58
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	RS 679,58
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	RS 339,79
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	RS 679,58
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	RS 679,58
CREDE 8	BATURITE	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	RS 339,79
CREDE 8	BATURITE	EEEP	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	RS 679,58
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	RS 679,58
CREDE 8	CAPISTRANO	Regular	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	RS 679,58
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Regular	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	RS 339,79
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	RS 679,58
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	RS 339,79
CREDE 8	MULUNGU	Regular	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	RS 679,58
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	RS 339,79
CREDE 8	OCARA	EEEP	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	RS 679,58
CREDE 8	OCARA	Regular	23057793	ALMIR PINTO EEM	RS 679,58
CREDE 8	PACOTI	Regular	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	RS 679,58
CREDE 8	PALMACIA	EEEP	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEP	RS 679,58
CREDE 8	PALMACIA	Regular	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	RS 339,79
CREDE 8	REDENCAO	EEEP	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEP	RS 679,58
CREDE 8	REDENCAO	EEMTI	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	RS 339,79
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	RS 339,79
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056606	DOUTOR BRUNILDO JACÓ EEM	RS 679,58
CREDE 9	BEBERIBE	EEEP	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	RS 679,58
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	RS 679,58
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	RS 679,58
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	RS 339,79
CREDE 9	CASCAVEL	EEEP	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	RS 679,58
CREDE 9	CASCAVEL	EEMTI	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RS 679,58
CREDE 9	CASCAVEL	EEMTI	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	RS 679,58
CREDE 9	CASCAVEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	RS 679,58
CREDE 9	CASCAVEL	Regular	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS 679,58
CREDE 9	CHOROZINHO	Regular	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	RS 679,58
CREDE 9	HORIZONTE	EEEP	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	RS 679,58
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	RS 679,58
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	RS 679,58
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	RS 339,79
CREDE 9	PACAJUS	EEEP	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	RS 679,58
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	RS 679,58
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	RS 679,58
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	RS 679,58
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RS 679,58
CREDE 10	ARACATI	EEEP	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	RS 679,58
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	RS 679,58
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	RS 679,58
CREDE 10	FORTIM	Regular	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RS 679,58
CREDE 10	ICAPUI	Regular	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS 679,58

CRÉDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 10	ITAICABA	Regular	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	RS 679,58
CREDE 10	JAGUARUANA	EEEP	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	RS 679,58
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS 679,58
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	RS 679,58
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	RS 339,79
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	EEMTI	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MALA	RS 679,58
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RS 679,58
CREDE 10	MORADA NOVA	EEEP	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RS 679,58
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	RS 679,58
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS 679,58
CREDE 10	PALHANO	Regular	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	RS 679,58
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	RS 679,58
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	RS 339,79
CREDE 10	RUSSAS	EEEP	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	RS 679,58
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 679,58
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 679,58
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RS 679,58
CREDE 10	SAO JOAO DO JAGUARIBE	Regular	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RS 339,79
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	EEEP	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RS 679,58
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	EEMTI	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 339,79
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Regular	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS 679,58
CREDE 11	ERERE	Regular	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 339,79
CREDE 11	IRACEMA	EEMTI	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 339,79
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS 679,58
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 339,79
CREDE 11	JAGUARETAMA	Regular	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 679,58
CREDE 11	JAGUARIBARA	Regular	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	RS 679,58
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	RS 339,79
CREDE 11	JAGUARIBE	EEEP	23323442	EEEP POETA SINÔ PINHEIRO	RS 679,58
CREDE 11	JAGUARIBE	EEMTI	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	RS 339,79
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	RS 679,58
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	RS 679,58
CREDE 11	PEREIRO	EEEP	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	RS 679,58
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	RS 679,58
CREDE 11	POTIRETAMA	Regular	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	RS 339,79
CREDE 12	BANABUIU	Regular	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS 679,58
CREDE 12	BOA VIAGEM	EEEP	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	RS 679,58
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS 679,58
CREDE 12	CHORO	Regular	23098775	EEM EMANUEL	RS 679,58
CREDE 12	IBARETAMA	EEMTI	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	RS 679,58
CREDE 12	IBICUITINGA	Regular	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS 679,58
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 339,79
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	RS 679,58
CREDE 12	QUIXADA	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	RS 339,79
CREDE 12	QUIXADA	EEEP	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	RS 679,58
CREDE 12	QUIXADA	EEMTI	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	RS 679,58
CREDE 12	QUIXADA	EEMTI	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS 679,58
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS 679,58
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 679,58
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	RS 679,58
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	RS 339,79
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	EEEP	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	RS 679,58
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	EEMTI	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	RS 679,58
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	EEMTI	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	RS 679,58
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	RS 339,79
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	RS 339,79
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	RS 679,58
CREDE 13	ARARENDÁ	Regular	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	RS 679,58
CREDE 13	CATUNDA	Regular	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	RS 679,58
CREDE 13	CRATEUS	CCI	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE CRATEÚS	RS 339,79
CREDE 13	CRATEUS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	RS 339,79
CREDE 13	CRATEUS	EEEP	23085592	EEEP MANOEL MANO	RS 679,58
CREDE 13	CRATEUS	EEMTI	23085550	EEMTI LIONS CLUB	RS 679,58
CREDE 13	CRATEUS	EEMTI	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	RS 679,58
CREDE 13	CRATEUS	EEMTI	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	RS 339,79
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS 339,79
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS 339,79
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS 679,58
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS 679,58
CREDE 13	INDEPENDENCIA	EEEP	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RS 679,58
CREDE 13	INDEPENDENCIA	EEMTI	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS 339,79
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Regular	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 679,58
CREDE 13	IPAPORANGA	EEMTI	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	RS 679,58
CREDE 13	IPEIRAS	EEEP	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	RS 679,58
CREDE 13	IPEIRAS	EFA	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	RS 339,79
CREDE 13	IPEIRAS	Regular	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA	RS 679,58
CREDE 13	IPEIRAS	Regular	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	RS 679,58
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	RS 339,79
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Regular	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	RS 679,58
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Regular	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 13	NOVA RUSSAS	EEEP	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	RS 679,58
CREDE 13	NOVA RUSSAS	EEMTI	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RS 679,58
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Regular	23090235	EEM ALFREDO GOMES	RS 679,58
CREDE 13	NOVO ORIENTE	EEEP	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	RS 679,58
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RS 339,79
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Regular	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	RS 679,58
CREDE 13	PORANGA	EEMTI	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	RS 679,58
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	RS 339,79
CREDE 13	TAMBORIL	EEEP	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	RS 679,58
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	RS 339,79
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	RS 679,58
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 339,79
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Regular	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	RS 679,58
CREDE 14	MILHA	Regular	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	RS 679,58
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	RS 339,79
CREDE 14	MOMBAÇA	EEEP	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 679,58
CREDE 14	MOMBAÇA	EEMTI	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	RS 679,58
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS 679,58
CREDE 14	PEDRA BRANCA	EEEP	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 679,58
CREDE 14	PEDRA BRANCA	EEMTI	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	RS 339,79



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CODIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	RS 679,58
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	RS 679,58
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Regular	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 679,58
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	RS 339,79
CREDE 14	SENADOR POMPEU	EEEP	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	RS 679,58
CREDE 14	SENADOR POMPEU	EEMTI	23121459	EEMTI LICEU MARCONILIO GOMES DE FREITAS	RS 679,58
CREDE 14	SOLONOPOLE	Regular	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	RS 679,58
CREDE 15	AIUABA	Regular	23275065	EEM DE BARRA	RS 339,79
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM	RS 679,58
CREDE 15	ARNEIROZ	Regular	23105828	MARIA DOLORES PETROLA EEM	RS 679,58
CREDE 15	PARAMBU	EEEP	23243082	JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP	RS 679,58
CREDE 15	PARAMBU	EEMTI	23235705	ANA NORONHA EEM	RS 679,58
CREDE 15	PARAMBU	Regular	23252618	ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM	RS 339,79
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Indigena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	RS 339,79
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Regular	23209585	MARIA JOSÉ COUTINHO EEM	RS 679,58
CREDE 15	TAUA	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	RS 339,79
CREDE 15	TAUA	EEEP	23109149	MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP	RS 679,58
CREDE 15	TAUA	EEMTI	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	RS 339,79
CREDE 15	TAUA	EEMTI	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	RS 679,58
CREDE 15	TAUA	Regular	23245026	MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM	RS 679,58
CREDE 15	TAUA	Regular	23246634	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA EEM	RS 339,79
CREDE 16	ACOIPIARA	EEEP	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	RS 679,58
CREDE 16	ACOIPIARA	Regular	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	RS 339,79
CREDE 16	ACOIPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOIPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	RS 679,58
CREDE 16	ACOIPIARA	Regular	23275057	MARIA LEAL TEIXEIRA EEM	RS 339,79
CREDE 16	CARIUS	EEMTI	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	RS 679,58
CREDE 16	CATARINA	Regular	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	CCI	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE IGUATU	RS 339,79
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 339,79
CREDE 16	IGUATU	EEEP	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	EEEP	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	EEMTI	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	EEMTI	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	EEMTI	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	Regular	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 16	IGUATU	Regular	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	RS 339,79
CREDE 16	JUCAS	EEEP	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	RS 679,58
CREDE 16	JUCAS	EEMTI	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	RS 339,79
CREDE 16	JUCAS	Regular	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	RS 679,58
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS 679,58
CREDE 16	QUIXELO	Regular	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 679,58
CREDE 17	BAIXIO	Regular	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	RS 339,79
CREDE 17	CEDRO	EEEP	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	RS 679,58
CREDE 17	CEDRO	Regular	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	RS 679,58
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	RS 339,79
CREDE 17	ICO	EEEP	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	RS 679,58
CREDE 17	ICO	EEMTI	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS 679,58
CREDE 17	ICO	Regular	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS 679,58
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	RS 679,58
CREDE 17	IPAUMIRIM	Regular	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS 679,58
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEEP	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	RS 679,58
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEMTI	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS 339,79
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Regular	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS 679,58
CREDE 17	UMARI	Regular	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	RS 679,58
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	EEEP	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	RS 679,58
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	EEMTI	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	RS 679,58
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS 679,58
CREDE 18	ALTANEIRA	Regular	23155817	EEM SANTA TEREZA	RS 339,79
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Regular	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	RS 679,58
CREDE 18	ARARIPE	EEEP	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	RS 679,58
CREDE 18	ARARIPE	Regular	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS 679,58
CREDE 18	ASSARE	EEEP	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	RS 679,58
CREDE 18	ASSARE	EEMTI	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS 679,58
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	RS 679,58
CREDE 18	CAMPOS SALES	EEEP	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 339,79
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	RS 339,79
CREDE 18	CRATO	EEEP	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	EEEP	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	EEMTI	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	EEMTI	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	EEMTI	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	EEMTI	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	EEMTI	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	RS 679,58
CREDE 18	CRATO	Regular	23163330	EEM TEODORICO TELES DE QUEENTAL	RS 679,58
CREDE 18	NOVA OLINDA	EEEP	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	RS 679,58
CREDE 18	NOVA OLINDA	Regular	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	RS 679,58
CREDE 18	POTENGI	Regular	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	RS 679,58
CREDE 18	SABOIEIRO	Regular	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	RS 679,58
CREDE 18	SALITRE	Regular	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS 679,58
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Regular	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS 679,58
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	RS 339,79
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	RS 339,79
CREDE 19	BARBALHA	EEEP	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	RS 679,58
CREDE 19	BARBALHA	EEMTI	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RS 679,58
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	RS 679,58
CREDE 19	CARIRIACU	EEEP	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	RS 679,58
CREDE 19	CARIRIACU	EEMTI	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	RS 679,58
CREDE 19	CARIRIACU	Regular	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 679,58
CREDE 19	FARIAS BRITO	EEMTI	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS 679,58
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS 679,58
CREDE 19	GRANJEIRO	Regular	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS 339,79
CREDE 19	JARDIM	EEEP	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	RS 679,58
CREDE 19	JARDIM	EEMTI	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CCI	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	RS 339,79
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS 339,79
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	RS 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI	23166100	EEMTI TIRADENTES	RS 679,58



CRÉDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	R\$ 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	R\$ 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	R\$ 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$ 679,58
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 679,58
CREDE 20	ABAIARA	EEMTI	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 679,58
CREDE 20	AURORA	EEEP	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 679,58
CREDE 20	AURORA	EEMTI	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$ 679,58
CREDE 20	BARRO	EEEP	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	R\$ 679,58
CREDE 20	BARRO	Regular	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$ 339,79
CREDE 20	BARRO	Regular	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	R\$ 339,79
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	R\$ 339,79
CREDE 20	BREJO SANTO	EEEP	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	R\$ 679,58
CREDE 20	BREJO SANTO	EEMTI	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 679,58
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 679,58
CREDE 20	JATI	EEMTI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 679,58
CREDE 20	MAURITI	EEEP	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	R\$ 679,58
CREDE 20	MAURITI	EEMTI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$ 679,58
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	R\$ 679,58
CREDE 20	MAURITI	Regular	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	R\$ 339,79
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$ 339,79
CREDE 20	MILAGRES	EEEP	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	R\$ 679,58
CREDE 20	MILAGRES	Regular	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 679,58
CREDE 20	MISSAOL VILHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$ 679,58
CREDE 20	MISSAOL VILHA	Regular	23166215	EEM MONSIEHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 679,58
CREDE 20	PENAFORTE	EEMTI	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	R\$ 679,58
CREDE 20	PORTEIRAS	Regular	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	CCI	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1-UNIDADE KENNEDY	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CCI	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3-UNIDADE JOQUEI	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSIEHOR HÉLIO CAMPOS	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEEP	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEEP	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEEP	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEEP	23074159	EEEP MARWIN	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEEP	23323418	EEEP PAULO PETROLA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEEP	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23068078	EEMTI MONSIEHOR DOURADO	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	R\$ 339,79
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23077387	EEFM SALES CAMPOS	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	R\$ 679,58
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	CCI	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2-UNIDADE PAPICU	R\$ 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	CCI	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6-UNIDADE SUL	R\$ 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEEP	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23069546	EEMTI JOHNSON	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23068930	EEMTI MATIAS BECK	R\$ 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	R\$ 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	R\$ 339,79



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23077883	EEMTI PROFª TECLA FERREIRA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	RS 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Especial	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	RS 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	Especial	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	RS 339,79
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073420	EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEFM DOUTORA ALDAMI BARBOSA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEFM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070897	EEFM HELENITA MOTA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	RS 679,58
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	CCI	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4- UNIDA-DE BENFICA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	CCI	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5- UNIDA-DE CONJUNTO CEARA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23246812	EEEE DARCY RIBEIRO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23323426	EEEE ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23068884	EEEE JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23072750	EEEE JUAREZ TÁVORA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23252588	EEEE LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23075864	EEEE PAULO VI	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23069040	EEEE PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEEE	23069074	EEEE PROFESSOR ONÉLIO PORTO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23071591	EEMTI JENNY GOMES	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	RS 679,58
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 339,79
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	RS 679,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0705/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR NATIELLE CRISTINA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Bela Cruz - EEFM Professora Marieta Santos (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015/  
PROCESSO Nº06287570/2020**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº1893776-89 SSP/CE e CPF nº782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº073/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com o Processo Nº06287570/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, que tem por objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de maio de 2021, e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2020 até 11 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Rita de Cássia Mendes Teodosio. Fortaleza 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2019/  
PROCESSO Nº04564215/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº11, Pq. Jabuti, Eusébio/CE, CEP. 61.760-000 - BR 116, KM 19, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, com RG nº0608601977 CONFACREACE e CPF nº782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, nº1500, AP 302, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP. 60050-101., com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº266/2019, publicado no D.O.E de 18.12.2019, de acordo com os Processo Nº04564215/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação por lote de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2020 até 14 de novembro de 2020, e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de dezembro de 2020 até 12 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 09 de outubro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE, TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 22 de outubro de 2020.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2019/  
PROCESSO Nº07862519/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Zezidino de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº93013019848 SSP/CE e CPF nº750767303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº278/2019, publicado no D.O.E de 16.03.2020, de acordo com os Processo Nº07862519/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **diminuir o valor do contrato** através de um desconto ofertado pela contratada, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente CONTRATO sofreu um desconto no valor de R\$1.251,52 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representando 0,02% (zero vírgula dois por cento) do valor global do contrato, conforme ofício da contratada, planilha anexada e despacho do gestor do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Antonio Caio de Abreu Timbo. Fortaleza 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07710646/1010**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INDÍGENA CARIRI TABAJARA - CNPJ/MF 07.954.514/078078 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM -ME**, inscrita no CNPJ sob nº69.713.493/0001-03, com sede Rua Dr. Moreira da Rocha, nº736, Bairro Centro, Crateús-CE, CEP 63700-000, diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15.24.25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº2020/0003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.699,90 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE - Antônio Carlos Sampaio Bonfim, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 22 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11631354/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL D E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no



CNPJ nº07.954.514/0291 - 07, situada na Rua AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE - CEP 63900 - 000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenadora, Sr(a) JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, RG nº1442314 - 88 SSP - CE, CPF nº425.908.173 - 04 CONTRATADA: empresa **FT S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.492.879/0001 - 31, com sede à AV. GOMES BRASIL245 - A BAIRRO: PARANGABA, município Fortaleza - CE, CEP 60.720 - 150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, RG nº2003009205255, CPF nº: 017.188.673 - 95. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (CIVIL E ELÉTRICA) PARA ADAPTAÇÃO DE CENTRO DE IDIOMAS**, (localizado a Rua Basílio Pinto, nº447, Bairro Centro, Quixadá - CE), conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº2020/14, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 258.595,62 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária nº(Exercício: 2020) 22100022.12.362.433.10149.09.33 903900.10000.0.40.00 - 4414. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Contratante e SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 2- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. - Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07095160/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SANTO AMARO, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO**, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.385,08 (Onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - Contratante, Rodrigo Araujo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Natália dos S. Pinheiro 02- Jonathan N. Valoes. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº081410827/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMP INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, CREDE 19, Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **CICERO WILTON BEZERRA DE SOUZA**, representado por CICERO WILTON BEZERRA DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20200002 FORO: Farias Brito - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.333,25 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Três reais e Vinte e Cinco Centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES - Contratante, CICERO WILTON BEZERRA DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Denis Jonson Rodrigues 02- Marcus Heverton Pereira. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07638414/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.772,26 seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20114.03.33903000.27301.1 .30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-Samuel dos S. Rodrigues 02- Maria L. M. Oliveira. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07061630/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº002/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.954,01 (vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria de F. R. dos Santos 02- Pedro N. de Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07023991/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, CREDE 14, Pedra Branca ICE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO**, Quixelô- CE, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira da Silva.. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2020, FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: execução do objeto deste contrato é de 40 (Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.356,21 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.3390300 0.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - Contratante, Lucivan José Vieira da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Donizete F. da Silva 02- Luiza de O. Sales. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07832741/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ – CREDE 07, CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, Neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA: **HD COMERCIO E LIVRARIA** CNPJ sob Nº28.975.658/0001-38, Iguatu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, conforme descrição constante no Termo de Participação 20200025.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2020/22451 e Termo de Participação 20200025, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.514,00 (Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022123624331013910339039002070014000 16042. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08184247/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 - JAGUARIBE, inscrita no CNPJ 07.954514/0642-80, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **V.H.R. MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.833.049/0001-90, Fortaleza - Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES.. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de serviços especializados em: Contratação de Empresa Jurídica Especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS - IMPRESSÃO DE APOSTILAS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS A CREDE 11 JAGUARIBE** na Formação de Professores, a fim de atender as necessidades da CREDE 11 de Jaguaribe.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, 180 (Cento e oitenta dias) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.559,40 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 1.432.10132.14.33903 900.11000.0.40.00 - 4227. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - Contratante, VICTOR HUGO ROCHA MENEZES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Feitosa Augusto 02- José Amilton Dantas Saraiva. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03332809/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, Crato/Ce, Telefone (88) 3102-1274, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** para suprir as necessidades da 18 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) 2020/07045 e anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) n 2020/07045 e Termo de Participação 2020/03, respaldados pelo Decreto Estadual n 28.397 de 21 de setembro de 2006 e o Decreto Estadual n 31.543/14 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em Diário Oficial - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da recebimento da primeira Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.819,93 (Hum mil, oitocentos e dezoito Reais e noventa e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.211.20763.15.3390390

0.10000.0.20.00 -4176. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES- CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA 02- OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07666868/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfá Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CEREALISTA COMERCIO-ME** inscrita no CNPJ sob nº07.759.165/0001-90 Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.030-130, representada neste ato pela Sra MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES PERTENCENTES A CREDE 19**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens: 5, 6, 8, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº21/2020 FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.112,72 (vinte e nove mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.01.33903000.10000.0.30.00 - 18840.. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marfá Rejanne Martins Pierre- Contratante - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE- Contratada e TESTEMUNHAS: 01- THAIS B. de Freitas 02- Rosana A. Sampaio. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07198619/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, Crato/Ce, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.379323/0001-30, Crato/CE, representado neste ato pela Sra. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA O ENEM/2020** para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 18, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite Nº 20200005 e anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20200005 VIPROC 071986192020, FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 34,915,71 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta e um centavos),LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.01.33903900.20700.1.40.00 - 16020. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Contratante, JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TARCIA P. COELHO GOUVEIA 02- JOÃO ROSA COELHO FILHO. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07380514/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CANINDÉ/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 18.261.811/0001-01, Sobral/CE representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS: EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, E EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20200006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da



sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.431,18 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624412012710339030001000003000 18858. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01776459/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Delmiro Gouveia CREDE 5, Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0373-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cacilda Costa Camilo Neta CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº31.384.417/0001-29, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ÁGUA PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2020, FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.192,95 (Dezesseis mil cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.2 0118.08.33903000.10000.0.30.00 -4716. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Cacilda Costa Camilo Neta - Contratante, Leandro de Oliveira Nunes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paulo G. A. de Oliveira 02- Antaina P. F. Martins. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06855802/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS** inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, Fortaleza -CE, representado neste ato pelo Sr. Luis Gustavo da Silva Matos., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de gêneros alimentícios para ENEM** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº2020/14446 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos gêneros alimentícios para Enem, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.284,10 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.05.3 3903000.20700.1.40.00 - 16945. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle - Contratante, Luis Gustavo da Silva Matos- contratada e TESTEMUNHAS: 01- WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO 02- JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07099386/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SALES CAMPOS, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR CONTRATADA: **COOPRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/CPF sob nº31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e

sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.401,47 ( QUATRO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 1236243320 11403339030002730113000 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR - Contratante, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria J. G. Ferreira 02- Ilegível. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08062842/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M PROFESSORA MARIA GONÇALVES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0543-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA CONTRATADA: **COOPAGRO - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo seu presidente RODRIGQ ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2020003 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2020003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 ( trezentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.055,98 (oito mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00- 4587 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07360297/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNICO BARRETO, CREDE 18, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER, CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, Crato-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Items: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31 .543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2020 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 363 (Trezentos e sessenta e três) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.126,59 (quinze mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301 .1.30.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE, FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR 02- MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06978319/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, CREDE 1, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alexandre Herculano de Oliveira CONTRATADA: **COOPAQ (COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ)**, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ sob nº21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo Sr. José Deiyet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2020 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.706,00 (Três mil, setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - Contratante, José Deivet Vieira da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Darlen H. G. Bessa 02- Marcos E. da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06962099/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CHUI, CREDE 1, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, o Sr. João Paulo da Silva LIMA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM, Maracanaú, inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: E objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2020 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.992,44 (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lúcia Bezerra Ferreira 02- Francisca Erivânia da Silva Cavalcante. Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06962668/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA (CEJA DE CAUCAIA), Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.514/0790-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLAUDIA DE PAULA LIMA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.044.414/0001-85, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo 01 (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2020 FORO: Caucaia/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.539,67 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Orivanda Moreira de Matos 02- Alvaro de Sousa Carneiro. Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07252370/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua 25 de Março, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)3581 - 9476, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670 - 33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS, RG 1445157/88 ; CPF 308346273 - 53 CONTRATADA: Empresa/Firma ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.043.616/0001 - 26, com sede à Rua(Av) Francisco Ribeiro de Souza, Nº46, Bairro Joaquim Távora, Município Iguatu - CE, CEP 63.502 - 140, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inácio Laedio M. Lucas, RG Nº2008169565 - 3 SSP/CE, CPF Nº277.563.433 - 87. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR do Ano de 2020 em favor da EEMTI - LICEU DR JOSE GONDIM pertencente à jurisdição da CREDE 16, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP,

COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO - GAS DE COZINHA, 13 KG, BOTTIÃO 13.0 QUILOGRAMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nºCAR TA CONVITE 00 em Comprimento ao disposto no art. 1º do Decreto 26.314 de 07 de agosto de 2001, art. 5º do Decreto nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e no art. Decreto 30.939, de 10 de julho de 2012, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº08/2020 FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.932,12 (Sete mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.023. 22631.02.33903000.10000.0.30.00 4704. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE e Inácio Laedio M. Lucas - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gomes M. da Silva. - 2- Francinilda Andrade Dias. - Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08108109/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA, RG nº2007269519-0 SSP/CE, CPF nº569.375.983-00 CONTRATADA: Empresa/Firma M. A. PINHEIRO PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº02.342.254/0001-13, com sede à Rua Eduardo Lavor, nº93, Bairro Centro, Município de Iguatu-CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ALCANTARA PINHEIRO, RG nº990114985 SSP/CE, CPF nº465.356.243-15. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2020 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.021,40 (Três mil e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4586 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA - Contratante e MARCOS ALCANTARA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Airton Rodrigues Barbosa, 2- Alex de Lima Barbosa. - Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06208556/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A AVENIDA PAULO MAURÍCIO, Nº326, VILA SANTO ANTONIO, Município de BARBALHA /CE, CEP 63.180 - 00 Telefone (88) 3102 - 1141, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581 - 23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora (a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO, RG Nº2199699 SSP PE, CPF Nº195.885.503 - 00 CONTRATADA: MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS, CPF nº017.734.343 - 57, residente na vila são João Brejinho, s/n, Município de BARBALHA/CE, CEP 63.180 - 00, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quad ro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02 /2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02 /2020 FORO: BARBALHA /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.499,72 (Sete Mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO - Contratante e MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES, 2- MARCOS RAMON ALVES DINIZ. - Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0141458/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZERS, estabelecida à Rua Anario Braga, nº200, Bairro Antonio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, CEP 30.350 - 350 Telefone (085) 310 - 1508, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/04669 - 74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) CISNE SALES DE FREITAS RG nº95002171348, CPF nº294.114.753 - 53 CONTRATADA: (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO), situado à Rua JULIO BRAGA, n.º1511, município de FORTALEZA, CEP60.520 - 130 inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001 - 08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUZA, RG nº2001002096128, CPF nº983.001.993 - 49. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.141,10 ( Dez mil cento e quarenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CISNE SALES DE FREITAS - Contratante e RODRIGO ARAUJO SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 2- ANTONIO FERNANDO VIEIRA. - Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07563228/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, estabelecida a RUA DO LIMOIEIRO nº2338, Bairro PIRAJÁ, Município de JUAZEIRO DO NORTE - CE, Telefone (88)3102 - 1159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48 CONTRATADA: Empresa/Firma **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO** - ME inscrita no CNPJ sob nº07.759.165/0001 - 90 com sede à Rua Coronel Fausto Guimarães, 35 -- Bairro Pirajá - Município de Juazeiro do Norte - Ce, CEP 63.030 - 130, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE, RG Nº2017012923 - 8 SSPDS - CE e CPF N.º 426.273.203 - 78. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947 /2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004 /2020 FORO: JUAZEIRO DO NORTE - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D. O. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.883,58 ( Quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais, cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114 - 01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia S. S. Costa - CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Francisco Ramos da Silva, 2- ilegível. - Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08187300/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, estabelecida a Rua Luiz Bezerra, Nº325, Bairro Paraíso, Município de Caririçu/CE, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, SR MÚCIO LACERDA BOTELHO, RG nº97002273040 S S P - CE, CPF nº42618940334 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, situado na Avenida Humberto Bezerra, nº16 0, em Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.0028-268, inscrito no CNPJ nº20.190.238/0001-34, daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

**FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2020 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº1/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2020 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.496,58 (trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - Contratante e FRANCISCO FERREIRA BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luciana Carneiro Silva, 2- Sorah Oliveira dos Santos. - Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06976235/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0223-66 - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº: 10.394.436/0001-66, com sede à Rua José Pereira Barros, nº. 165, Bairro: Guajuru, CEP: 60843-240, Município: Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite Nº 01/2020. VIPROC Nº 069762352020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.631,20 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18851 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE - LUIZ IRADES CID FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: - 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06483140/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA - CNPJ/MF 07.954.514/0131-03 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº33.649.381/0001-93, neste ato representada pelo Sr. THIAGO VERAS MOURÃO FREIRE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO BANHEIRO**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1o da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE - THIAGO VERAS MOURÃO FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08042647/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0658-47 - 15ºCREDE - BOA VISTA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ** CNPJ sob o nº:04.604.578/0001-08, representada



nesse ato pelo(a) Sr. GILIARD TORRES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: BOA VISTA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.914,96 (quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00-4597 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE -GILIARD TORRES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Lígia Samara Araújo Moraes, 02-Maria Claudinélia Abreu de Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01420905/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP PROFESSORA ABGAIL SAMPAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0150-76 - 2ºCREDE - PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos CONTRATADA: **DELCON CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, Nº 169, Conjunto Ceará, Município Fortaleza, CEP60.532-420, representado neste ato pela Sra.Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020015respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 190,99 (cento e noventa reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4867. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos - CONTRATANTE -Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Sonia Mara Pereira Barroso, 02-Antonio Laelson Fernandes da Silva. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07459757/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CNPJ/MF 07.954.514/02722-44 - 12ºCREDE - IBCUITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: **RAIMUNDA CUNHA GOMES - ME**, inscrita no 12.230.991/0001-88, com sede à Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Município Ibicuitinga-CE CEP: 62.955-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDA CUNHA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2020 FORO: IBCUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.633,32 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.3 0.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alcivane Maria Batista de Goes Castro - CONTRATANTE - , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Aurlene Damasceno Silva, 02-Gessica Fernandes Vieira. Fortaleza, 22 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06340470/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, - CNPJ/MF 07.954.514/0036-55 - 2ºCREDE - ITAÍPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: **FIRMA F DA SILVA CORNELIO**, inscrita no CNPJ sob nº

38.046.820/0001-97, e apresentado neste ato pelo(a)Sr.(a)FABIO DA SILVA CORNELIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/08604 e Termo de Participação2020/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAÍPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0111.06.33903900.10000.0.30.00 - 4477. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE -FABIO DA SILVA CORNELIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA, 02- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07520103/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES - CNPJ/MF 07.954.514/0407-71 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)RICHARSON LOBO DE ANDRADE CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, com sede à Rua CORONEL LEITE, Nº 1802 , Bairro CENTRO , Município CASCAREL - CE, CEP:62.850-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MURILO OLIVEIRA MONTEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DE KITS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 – KIT SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.028,98 (Dezoito mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0 3.33903000.27301.1.30.00- 4587do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - CONTRATANTE - MURILO OLIVEIRA MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07364101/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M ALFREDO MACHADO - CNPJ/MF 07.954.514/0314-38 - 12ºCREDE - MADALENA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, com sede à Rua JOÃO DE MARIA LINHARES, nº 30,Bairro COHAB I Município: SOBRAL – CE CEP 62.052-460, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR(Composição de Kits)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/202 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação em Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.645,77 (Dezenove Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4594 do GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE-SAMIR CAVALCANTE AUR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02-FABIO MENDES DASILVA. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06991692/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI. CEL HUMBERTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0317-80-12ºCREDE - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA:



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, situado à Rua Bongival Leão, nº 810, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta cinco ) dias, contados da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.743,54 ( Quatro mil setecentos e quarenta três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00- 4718 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE -FRANCISCO CARLOS ELOY, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Fernando Dantas de Menezes, 02-Jaine Lara da Rocha . Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07740375/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ/MF 07 954 514/0153-19 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM**, inscrita no CNPJ sob nº 69 713 493/0001-03, com sede à Rua(Av) DR MOREIRA DA ROCHA, nº 736, Bairro CENTRO, Município CRATEÚS-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07,08,20,25 E 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2020 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220(Duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.662,90 (Oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362 0232258312339030002730113000- 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATARIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE -ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07182321/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0443-35 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.089/0001-94, com sede à RUA FRANCISCO LEONCIO DE SALES, 1, Bairro COAÇU, Município Eusébio -Ce, CEP 61.760000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) GILBERTO SALES COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES**, quantidade: 8 (oito) manutenções, com o material de reposição por conta da contratada, em favor da EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19128/2020 e Termo de Participação Nº 011/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES. QUANTIDADE: (08) OITO manutenções, serão efetuadas em até 340(Trezentos e QUARENTA) dias, a partir da publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4471. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE -GILBERTO SALES COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07309372/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0664-95, - 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA** inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA COMPOR KITS EM FAVOR DA EEM MARIA LEAL TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02 (grupo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 50/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contado a partir da data da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV.4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00- 4586. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATARIOS: Mônica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE -Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel 02-Ilegivel. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05413474/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 - 14ºCREDE - MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA JEAN DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº13.540.191/0001-26, com sede à Rua(Av) Antonio Nonato de Carvalho, nº 865, Bairro Tejubana, Município Mombaça, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jean Carlos Freitas do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 02,04,05,07,08,11,14, 18,21,22,24,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.547,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.3 000 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE -Jean Carlos Freitas do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Leonardo Moreira Ferreira, 02-Antônia Gisete de Holanda. Fortaleza, 19 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06934168/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0001-70,- 7ºCREDE - GENERAL SAMPAIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pela Srª IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (05, 07, 10 e 11). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0004 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 (cento e setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.033,12 (quatro mil e trinta e três reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO - CONTRATANTE -IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07844294/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0565-03 - 20ºCREDE - JATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JUAREZ ANTONIO DA SILVA CONTRATADA: **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.378,64 (Onze mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210.0022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - CONTRATANTE - SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-I: CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA, 02- VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03058880/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA GUILHERME GOUVEIA - CNPJ/MF 07.954.514/0307-09 - 4ºCREDE - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Hercília Chaves Frota CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, situado à Rua B (PQ Aracape) Mondubim, n.º 36, município de Fortaleza, CEP 60.765-374 inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocárdio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 582,67 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Hercília Chaves Frota - CONTRATANTE - Leocárdio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08014872/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 - 14ºCREDE - MOMBACA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob nº02.342.254.0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcus Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 03,10,12,16,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.877,60 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210.0022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Marcus Alcantara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Leonardo Moreira Ferreira, 02-Antônia Gisete de Holanda. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07666604/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0534-07 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CRISTIANE CUNHA NÓBREGA CONTRATADA: **PETROGÁS**

**LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, nº1077, Bairro Mangabeira, Município de João Pessoa - PB, CEP : 58057-100, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/18787 e Termo de Participação 2019/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.929,00 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.0.10000.0.30.00 - 4706. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE CUNHA NÓBREGA - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07710387/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA - CNPJ/MF 07.954.514/078078 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA -LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, com sede Rua Dr. Júlio Lima da Rocha, Nº 932, Bairro Centro, Crateús-CE, CEP 63700133, diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2020/0003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.644,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE -Enioeldo Fernandes Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04892794/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ/MF 07.954.514/0538-30 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua: São Luís do oeste, Nº 102, Bairro: Granja Lisboa, Município de Fortaleza -CE, Cep: 60.540-469, representado neste ato pelo Sr.(o) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20200004 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no termo de participação Nº 0004/2020, COEP 2020/10959 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00-4707 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE -GLERESTON TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07383149/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RENATO BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0451-45 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.288.655/0001-60, com sede à rua Francisco Para campos nº 50, Bairro Cambeba, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06-07-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,30 (três mil novecentos e vinte reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE -Francisco de Assis da Rocha Evangelista, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07090354/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0346-15 - 5ªCREDE - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **LINHARES CAVALCANTE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.802/0001-20, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Themes Linhares Cavalcante de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Gás de cozinha engarrafado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos)dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Duzentos) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.432,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108339030001000003000-4480. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE -Themes Linhares Cavalcante de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07883508/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a)Sr(a) Ivelize Gurgel Mourade Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens:03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR

GLOBAL: R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Mourade Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06371350/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0649-56 - 17ªCREDE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, situado à Rua: Sítio Calabço, s/n.º, município de Lavras da Mangabeira, CEP 63.300.000 inscrita no CNPJ/ CPF sob n.º 379.271.593-72, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Lucivan Pinto de Macedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 ( meses) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.988,64 (Quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 4585 -MAPP: 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira- CONTRATANTE -Francisco Lucivan Pinto de Macedo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04727769/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM INSTITUTO IMACULADA DA COCEIÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0201-50 - 11ªCREDE - JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **HAI M. V. OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de número26.499.713/0001-35, com sede à Rua Clóvis Carvalho, 109, Aloísio Diógenes,Jaguaripe, Ceará, CEP de número 63.475-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS POR PESSOA JURÍDICA (ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA) PARA MANUTENÇÃO DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Edital de Convite número 20200007 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0111.14.33903900.10000.0.30.00 - 4493. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07423728/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, - 16ªCREDE - IGUATU/CE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS**



**MERCEARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 E 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 035/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.737,58 (Quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432012102339030002730113000 - 4807 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR - CONTRATANTE - FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06464242/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, - 17ºCREDE - VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.230.084/0001-00, com sede à Rua Senador João Tomé, 68 1º Andar - Cedro Ceará, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO DA EEM JOSÉ CORREIA LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.553,25 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4466 4466. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07605699/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, - CNPJ/MF 07.954514/0666-57,- 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **COSMA ROSA DA CONCEIÇÃO**, representada neste ato pelo Sr. (a) Cosma Rosa da Conceição. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03 / 2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.737,08 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624320121023390300027301130004807 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE - Cosma Rosa da Conceição, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06682690/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU - CNPJ/MF 07.954.514/0719-01 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto de Oliveira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua Engenheiro Leal Lima Verde Nº 2759, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza, Representada por Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO** em favor da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20200010, Coop: nº: 2020/16990, Processo sob nº 06682690/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 4863. DATA DA ASSINATURA: 02- de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06864976/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0453-07 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **COOPAAGRO – COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** situado à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (280 Duzentos e Oitenta Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.023,38 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 2209152020 . DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07354459/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0453-07 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, Nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/ 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência deste contrato será de 280(DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.533,22 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE -Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06864747/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. INTEGRADA 02 DE MAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0534-07, - SEFOR 02 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CRISTIANE CUNHA NÓBREGA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.636,03 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE CUNHA NÓBREGA - CONTRATANTE -ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07731392/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, - CNPJ/MF 07.954.514/0440-92 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Nelly Matias Marques CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDAE SCOLAR KIT**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contadao a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.008,37 (nove mil e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE -Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06262933/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMILIA - CNPJ/MF 07.954.514/0472-70 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO CONTRATADA: **PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, com sede à Rua Vitória, nº1501, Bairro João XXIII, Município Fortaleza/Ce, CEP60.525-455, representada neste ato pelo(a) Senhor DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo dos serviços de **execução da reforma dos WS masculino e feminino dos alunos e funcionários** em favor da EEFM Patronato Sagrada Família,percente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações,com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/16655e Termo de Participação nº 2020/005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (sessenta) dias após a publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução dos serviços de execução da reforma dos WS masculino e feminino dos alunos e funcionários,objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00-4408. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO - CONTRATANTE -DIEGO PAIVA PONTES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06881595/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0445-05 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **COOBRAF –COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** -, situado à RuaB, n.º 36 (PQ ARACAPÉ)-, bairro: MONDUBIM,município de FORTALEZA/CE, CEP: 60.765-374inscrita no CNPJ sob n.31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-KITS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.841,61 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE -ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07361285/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro: Benfica, CEP.: 60.040-060. Município de Fortaleza/CE,representado neste ato pelo (a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4,5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contadao a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.287,75 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00- 4808 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE -AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

